

ATA N.º 12/XIII/2024

Reunião Pública de 26/06/2024

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do Edifício Sede do Município, pelas quinze horas, e depois de verificado o quórum, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino e com a presença dos Srs. Vereadores Luís Manuel Miranda Amieiro, Sara Daniela Rodrigues e Silva, Daniela Jorge Pinheiro Casimiro, António Carlos Pedrosa Pereira, Vivina Maria Semedo Nunes, Anabela da Cruz Ramalho Fidalgo Rosa, Ivo Manuel Pereira Peçaço e Pedro Miguel Dias Pinhal.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. CONCURSO PÚBLICO N.º 01/CP/CMM/2024, COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS DO CONCELHO DA MOITA
- APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS CONTIDAS NO RELATÓRIO FINAL; - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO; - DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO; - APROVAÇÃO MINUTA CONTRATO; COMPROMISSO 24
2. CONCURSO PÚBLICO N.º 06/CP/CMM/2024, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS VOLUMOSOS (MONOS, VERDES, REEE) NO CONCELHO DA MOITA
APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS CONTIDAS NO RELATÓRIO FINAL; - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, - DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO, - APROVAÇÃO MINUTA CONTRATO; - COMPROMISSO 27
3. CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA (JOUE) A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA DIVERSOS RAMOS
DECISÃO DE CONTRATAR E AUTORIZAÇÃO DA DESPESA INERENTE AO CONTRATO A CELEBRAR; - DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO; - APROVAÇÃO DA PEÇAS DO PROCEDIMENTO, - DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS; - PREÇO BASE, - ENCARGOS PLURIANUAIS 31
4. CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS DE UM ESPAÇO, SITO NO BAIRRO PINHEIRO GRANDE, NO PINHAL NOVO 37



5. "CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS DE UM ARMAZÉM, SITO NA RUA DOS CORTICEIROS, N.º 29, LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA QUINTA DOS MACHADOS, FREGUESIA DE ALHOS VEDROS 38
6. ADENDA A CONTRATO – SERVIÇOS COMPLEMENTARES - COMUNICAÇÕES FIXAS E MÓVEIS DE VOZ E DADOS
- RATIFICAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA 40
7. EMPREITADA DE "SUBSTITUIÇÃO DE TROÇO DE COLETOR PLUVIAL NA RUA DE S. SEBASTIÃO - MOITA"
- CONCURSO PÚBLICO – CP N.º 11/2024
- APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS CONTIDAS NO RELATÓRIO FINAL; - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO; - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO 41
8. RENOVAÇÃO DOS PROTOCOLOS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL INTEGRADO DA MOITA – 2.º SEMESTRE DE 2024 45
9. APROVAÇÃO FINAL DA 3.ª ALTERAÇÃO AO PDM DA MOITA – ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA UOPG-5 E ALTERAÇÃO À DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL – EXCLUSÃO DA MANCHA 34 47

Foi seguidamente dado início ao Período de Intervenção do Público.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr. José Baptista - Disse que "o que me traz aqui, efetivamente, é falar nos assuntos que tenho vindo, continuamente, falar e que alguns estão mal resolvidos, aliás, estão todos mal resolvidos.

Começo pelo betume nas estradas, que na última reunião em que estive apresentei-lhe um caso concreto, que de trinta centímetros passou para três metros e naquela parte lateral daqueles três metros já lá estava, e está, mais um buraco que tem, à volta, de trinta a quarenta centímetros de diâmetro, acontece que, após a minha intervenção, a Câmara foi lá pôr, efetivamente, o betume e para informar o Sr. Presidente e a Assembleia, isso dá que pensar, é que aqueles três metros foram betumados e o buraco que está ao lado, a quarenta centímetros ficou vazio e o resto do betume foi posto na terra, em cima, lá numa curva, fora da estrada, no passeio porque ali não há passeio, os carros passam e ainda não há ali um passeio organizado e está lá a terra e o resto do betume foi posto na terra e creio que ainda lá está, se quiser tirar fotografias, ou mandar tirar fotografias pode confirmar o meu testemunho e isto preocupa-me, por certas razões, porque ou há desleixo, eu não sei como é que hei-de classificar tudo isto, porque o Sr. Presidente, por exemplo, dá ali uma entrevista, sobre a liberdade e o 25 de Abril, e acho que a liberdade traz responsabilidades, traz deveres, não traz só direitos, traz as duas coisas em paralelo, e então é assim, eu ao informar o Sr. Presidente ou informar a Assembleia, efetivamente, daquilo que se passa e isto preocupa-me profundamente porque das duas uma, eu não quero dizer que haja ali má intenção, mas se um buraco está ali e a trinta ou quarenta centímetros está outro, tapam aquele e não tapam o outro, então não se viu aquele buraco e, agora, os carros continuam a passar e continuam a abrir o buraco e daqui a dias mais deslocação, mais betume, mais mão-de-obra e tudo isto traz custos ao erário público, esta é a primeira.

Segundo, Sr. Presidente, preocupa-me o meio ambiente, as árvores que o Senhor tem no seu programa do PS, colocar dez mil árvores no Concelho, na última sessão que estive, aqui, disse que já tinha substituído algumas Palmeiras no Parque José Afonso, portanto, eu não sei em que estado estavam aquelas Palmeiras, possivelmente, estavam no estado em que estão milhares de Palmeiras pelo País fora. O Senhor sabe que houve uma doença nas Palmeiras, eu também fui vítima disso, palmeiras com

4
11

doze anos, sofreram esse ataque, que foi uma guerra biológica que os americanos fizeram aqui na Europa, mas isso é outra discussão e, então, possivelmente, essas Palmeiras secas foram substituídas. Agora o que eu vejo é o seguinte e, já agora Sr. Presidente, vou-lhe dar este exemplo, eu trouxe-lhe, já, em sessões anteriores árvores que foram abatidas porque alguns utentes de algumas casas queixaram-se que as raízes das árvores lhe estavam a invadir o pátio, os portões e outros, e essas árvores foram cortadas e o Sr. Presidente, efetivamente, disse-me que as árvores iam ser replantadas, bom, agora é assim, à posteriori fez-se mais uma poda em determinadas árvores, que para podar aquelas árvores é preciso ter conhecimentos técnicos e algumas delas como já lhe disse estão a morrer, e isto inclusive nos Cedros porque há árvores que se recompõem, rapidamente, e conseguem viver e dar vida à natureza, mas os Cedros quando adoecem, morrem e desaparecem. E, agora, Sr. Presidente, com esta preocupação toda das árvores porque temos que plantar árvores eu, por exemplo, acompanhei durante os anos, já na anterior Administração que esteve aqui, o Senhor ainda está cá há pouco tempo, eles estiveram aqui quarenta anos, houve muita coisa que eles fizeram bem, mas, também, fizeram muita coisa mal, mas na questão do meio ambiente e árvores, eu acompanhei tudo isso e valorizo o trabalho que eles fizeram nesta parte.

Agora, Sr. Presidente, se for para Alhos Vedros, ali naquela rotunda do Pingo Doce, quando passamos em frente às bombas de gasolina, está lá uma rotunda, o Senhor repare, há quanto tempo está lá um Cedro seco, ele está seco, então a jardinagem anda a fazer o quê? Anda a cortar árvores que estão em condições, que dão vida à vida, passe por ali e veja, com certeza, que passa ali todos os dias, afinal como é que é isto, todos nós necessitamos de ter um ambiente puro, o mais possível, para vivermos bem e as árvores fazem-nos falta, portanto, gostaria que a promessa das dez mil árvores fosse cumprida porque promete-se tudo e depois não há responsabilidade e eu tenho, efetivamente, uma opinião muito concreta porque fui habituado ao longo da minha vida, tanto na vida civil pela educação que tive e pela formação escolar e militar que quem não cumpre tem de ser penalizado e nós andamos, aqui, a prometer aquilo que depois não fazemos e eu acho que quem promete e não cumpre tem que ser penalizado e tenho uma ideia sobre a penalização."

Sr. Jimmy Castro - Disse "vou situar-me geograficamente, vivo aqui no Concelho da Moita, mais propriamente num bairro que foi em 1975 apelidado de bairro de retornados, isto é, para quem não sabe, o bairro de retornados fica no Vale da Amoreira, já não é bairro de retornados porque agora, já, tem outros ocupantes. Ocupantes esses que têm, por vezes, atitudes que não se coadunam com a vivência em sociedade. Tenho imagens que, certamente, não me vão autorizar a mostrar, no meu telemóvel, que me foram, também, transmitidas de um individuo que amarrou um animal à varanda e por baixo existe um passeio, um passeio para pessoas, o animal pernoitou lá, se calhar ele tinha medo de deixar o animal sozinho, ou precisava de companhia e o animal ali esteve a noite toda, deixou lá "umas mensagens" e ainda continuam lá e isto são situações normais, não foi só uma vez, amarram o animal ali, amarram o animal onde querem e ninguém se queixa porque todos têm receio e este é um caso.

Mais uma vez, vou agradecer a manutenção e limpeza dos espaços verdes que tem sido feita, realmente, está ali uma equipa que não é só, o trabalhar por trabalhar, tem sido o trabalhar porque vê-se que trabalham com gosto, estão a fazer um trabalho que nós notamos, não é só o fazer e está feito, vou-me embora, está ganho o dia, obrigado por isso.

Agora, um alerta, não faço críticas, faço alertas, existem inúmeros canteiros, naquele bairro, que não têm vegetação nenhuma, esteve lá uma equipa, formidável, durante três dias a cortar capim, a cortar mato e a roçar aquilo, a apanhar, quer dizer, não tem utilidade nenhuma, aquilo, sugiro eu, talvez cimentar, asfaltar, eu não sei o que é que é possível, ou então colocar, lá uns arbustos, poupa trabalho, já estou como disse aquele companheiro há bocado, disponibiliza pessoal para outras situações.

Também, gostaríamos que, ao exemplo do que foi feito, que está muito bonito, na Almada Negreiros, na António Nobre, está bonito aquele jardim, os bancos estão formidáveis e eu, também, vou "puxar a

brasa à minha sardinha”, como se diz, também, nos falta esses bancos, ali, naquele bairro, mas atenção que têm que pôr lá bancos resistentes, por causa das intempéries, digamos assim, porque ali há muitas intempéries.

Mais uma vez, vou relembrar que temos, não é culpa da Câmara, é culpa das árvores que, realmente, foram plantadas, talvez, a pouca profundidade e as raízes fazem levantar os passeios, ou seja, existem inúmeros passeios, lá, que por causa disso e outros motivos, como reparações da canalização que são feitas e depois as pedras não são postas e pergunto às pessoas e dizem-me que não é com eles, isso é com outra equipa, nós reparámos o cano, reparámos o esgoto e isso é com outra equipa, mas, o que é certo é que já está lá há muitos anos, não é só agora deste ano, já está lá há muitos anos, eu tenho imagens que posso disponibilizar, se tiverem interesse nisso.

A pintura, também, acho que já falei da outra vez, nesses muros e muretes e tal, que não vêm ali um pincel há muitos anos.

Outro alerta e já frisei, aqui, uma vez, candeeiros públicos, e da Câmara, continuam com as tampas abertas, existem crianças no bairro, sim ali, também, há crianças, não há só vândalos, também, há crianças que não têm culpa nenhuma. Não sei de quem são os candeeiros, sei que são candeeiros de iluminação, não sei se são da EDP se são vossos, sei que há, também aqui, da Câmara, continuam com as tampas abertas, inclusivamente, está um candeeiro, com estas festas e agradeço as festas que foram lá feitas, dinamizou um bocado, teve pouca aderência eu sei, as pessoas tem um certo receio de sair há noite, mas há um candeeiro que está em risco de queda, houve ali talvez uma máquina que embateu no candeeiro e deve tê-lo danificado o que, possivelmente, já foi participado a vocês é preciso ter cuidado que está em risco de queda.

Vou voltar a pedir, sei que agora não é a altura própria, as tais árvores enormíssimas que estão no Largo das Dálias, eu sei que não vão cortá-las, agora, porque realmente não é altura para fazer isso, mas, por favor, não se esqueçam, mais uma vez, de fazer essa poda, fizeram no bairro todo, esqueceram-se daquela ponta lá de cima, são os Plátanos e os Pinheiros, também, inclusivamente, há Pinheiros com ramos secos tombados nas zonas de jardim.

Um alerta, também, no bairro, está, não sei se é do conhecimento da Câmara, mas está ali um parque de campismo juntamente com um condomínio privado em expansão.

Agora é outro problema, este já é mais privado, há muitos anos que possuo uma garagem na Rua António Nobre, pago o IML, tenho o carro, pago os impostos todos do carro, pago a água, pago a luz da garagem, os impostos, as taxas, está tudo legal e, se calhar, o mal é esse, é estar tudo legal. Essa garagem todos os anos sofre o reverso das fossas camarárias, no mês de maio, no ano passado, houve três intervenções, este ano não sei porquê, tem havido todos os meses intervenções dos camiões a irem esvaziar as ditas fossas Camarárias. Já falei com o administrador do Condomínio e ele disse-me, precisamente, para não meter o carro lá, então não meto o carro na garagem, a garagem é minha, é privada, pago o IML mas não posso utilizar a garagem porque entra-me lá um perfume que eu não gosto e o administrador do tal Lote 8, da Rua António Nobre, diz-me que, se há retorno das águas dos esgotos é porque as fossas camarárias estão, completamente, cheias, é verdade porque eu acompanho, tenho acompanhado sempre cada vez que lá vão, telefonam-me, vizinhos meus de garagem e, realmente também, deve-se aos habitantes que não tem cuidado nenhum com a utilização dos sanitários, mas quanto a isso não posso fazer nada, o que eu sugiro à Câmara, por favor, é que uma vez por mês, esvaziem as fossas e assim já posso utilizar a minha garagem, que é privada, que eu paguei e que pago os impostos.”

Sr. Eduardo Rocha - Disse que “eu mencionei um assunto, mas, entretanto, tenho aqui mais uns apontamentos.

Eu fui convocado “entre aspas” para vir aos Paços do Concelho assinar um documento, de interesse de todos nós, na segunda-feira passada, aliás, fez na segunda-feira oito dias.

O que é que acontece, cheguei à entrada do edifício, dirigi-me ao vigilante que estava na receção, fiz-me anunciar dizendo com quem vinha falar, ao qual tinha sido convocado. Acontece que estive ali, cer-

ca, de dez minutos, o que é natural, a pessoa não está à minha espera à hora que eu me apeteça vir. Estive ali uns dez minutos de braços cruzados à espera, em pé, à entrada do edifício da Câmara, pergunto, com esta alteração toda que fizeram, que retiraram trabalhadores do Município, da Portaria, entregaram a uma Empresa privada, Securitas, ou lá o que é, não sei, e depois o tratamento que é dado aos munícipes que se dirigem aos Paços do Concelho é ficar ali em pé, no átrio, de braços cruzados? Acho que, no mínimo, devia haver uma sala onde as pessoas se pudessem sentar e esperar que fossem atendidas porque o assunto não era pessoal, era no interesse de todos, portanto, do Município e também de todos em geral, por isso, acho que deveria haver outro tratamento, para além de pensar que a Portaria não deveria ser entregue a uma Empresa privada, mas sim a trabalhadores da Câmara, e mais, a uma pessoa que tivesse alguma deficiência porque estaria num sítio, um exemplo, salvo erro, na Câmara do Barreiro a pessoa que está a atender os telefones é uma pessoa invisual, e assim, aqui, provavelmente, era uma maneira de praticarmos a inclusão de pessoas que tenham mobilidade reduzida, isto é uma primeira questão.

Outra questão que eu queria levantar e aquela que me trouxe mais, aqui, é que no outro dia passei ali, salvo erro, na Rua da Paz, no Palheiro e vejo um cartaz a dizer "Criação de estacionamento - *Park & Ride*", já agora eu agradecia que metessem lá a tradução, é porque eu nunca passei a inglês, portanto, tive sempre dificuldades com a língua inglesa e penso que isto seja inglês. E já agora, também, dizerem o que é que isto significa, *Park & Ride*, ontem mandaram-me uma mensagem a dizer assim, "isto é estacionamento pago", acho que não, acho que isto não tem lógica nenhuma, a menos que nós já estejamos a fazer contas com o Aeroporto de Alcochete e que os turistas venham todos desaguar aqui à Moita e que eles tenham de perceber o que é que aquilo significa. Acho que é assim um bocado de, não sei como é que hei-de tratar esta situação, porque isto ainda envolve trezentos e vinte e nove mil euros, salvo erro. Por outro lado, naquele espaço em que está lá aquilo anunciado, eu não sei se, em tempos, aquilo não estava para a fruição pública e não como estacionamento, mas isso é outra questão que as pessoas, provavelmente, dos prédios poderão ter necessidade disso e até serem favoráveis a essa situação.

Outra questão, também, é que está a ser feita uma obra, ali ao pé do passadiço, ali na caldeira, que dá para o outro lado, como quem vai para a Fonte da Prata, está lá uma Empresa que é Play Planet, mas não diz o que é que vai nascer ali. Sei que esta Empresa diz lá que é de brincadeiras, jogos, desportos, mas, concretamente, o que é que lá vai nascer, não consigo perceber e, ali, falta a tal publicidade, acho que o nome da Empresa já chega para estar em inglês, a outra tem lá o *Park & Ride*, esta tem o Play Planet, portanto, é o nome da Empresa, já podia estar lá qualquer coisa, em português, para nós percebermos o que é que nasce dali.

Já agora, agradecer a disponibilidade da Câmara e da equipa do quadro de trabalhadores para arrancarem os girassóis, mas esqueceram-se que a dez metros está uma rua cheia de ervas e que não lhes tocaram, inclusivamente, o arbusto que eu na última sessão falei, é que o Sr. Presidente disse que era privado, não Sr. Presidente, aquilo é uma rua pública, é a Travessa do Alferes que tem uma porta Manuelina que está a ser tapada por um arbusto que está na via pública, não é um arbusto privado, não está dentro da propriedade privada. Desde aí até ao pé do sítio onde foram tão eficientes a arrancar os girassóis, portanto, essa rua, a Rua 5 de Outubro, está cheia de ervas, para além do sítio onde existem aquelas manilhas de fibra que seria para a suposta obra, da suposta Empresa que a iria fazer, aquilo está cheio daquela "nhanha" seca dos esgotos domésticos, da porcaria que ficou lá e que continua lá, e há-de ter que mandar lá mais trabalhadores limpar porque vão nascer mais couves porque as sementes que vieram, que deram origem a determinadas espécies que lá surgiram, estão lá couves, se lá for ver, nos passeios existem couves a florescer."

Sra. Rosa Paula Marques - Disse que "venho aqui, hoje, dizer, ao Sr. Presidente da Câmara, que lamento muito que tenham que existir contraordenações por infrações cometidas pela própria Câmara, eu estive na última Assembleia Municipal e informei que em frente à minha casa havia um estacionamento onde

havia muita vegetação e que necessitava de ser cortada por causa dos riscos de incêndio, o Sr. Presidente, nessa Assembleia, não me respondeu e como, pouco tempo depois, houve uma Reunião de Câmara, eu trouxe o assunto à Reunião de Câmara e expliquei o porquê e o Sr. Presidente disse-me que, ainda, não tinha acabado o prazo, tudo bem, o prazo, foi prolongado pelo Governo, para se tratar dos terrenos para se evitar os incêndios, e o que é que acontece, no início de junho, não sei agora precisar a data, mas julgo que foi dia dois de junho, foram lá colocar uns sinais, três sinais, um numa ponta do estacionamento, outro no meio, mais ou menos, e outro noutra ponta, e nesses sinais tinha a data para não se estacionar porque existia o corte de ervas, estava lá especificado, corte de ervas de três a seis de junho, agora não me recordo do horário, mas pronto, no horário do expediente, se assim se poderá chamar, tudo bem, não era por mais dia, ou menos dia que iria afetar algo.

No dia sete, foram lá, tiraram dois sinais, retiraram-nos, levaram-nos e deixaram um, onde tiraram, tanto a data como o sinal de corte de ervas, então é assim, como eu já tinha informado, como fizeram essa situação, não sei por que motivo é que ela foi feita dessa forma, eu fui como que obrigada a informar a GNR, e a GNR atuou de imediato. Ao fim de uma semana, sensivelmente, a GNR mandou-me um email onde disse que tinha sido aplicada, que tinha sido elaborado um auto de contraordenação por causa da infração e no dia a seguir foram lá cortar, ora, eu acho que é lamentável termos que andar a sofrer este tipo de situações, ou a fazer as pessoas terem certos tipos de atitudes quando as coisas podem ser muito mais fáceis, portanto, eu, agora, venho participar este ato que eu fui obrigada a cometer e venho alertar o Sr. Presidente para terem atenção a este tipo de situações, a nível de Concelho porque as bermas estão todas, Barra Cheia, Arroteias, por aí fora, as bermas estão por limpar, não são os terrenos, são as bermas que é uma obrigação da Câmara, também, não são privadas, são bermas, é só nesse sentido, é porque senão vamos ter mais contraordenações e isso é de lamentar que as coisas tenham que ser feitas dessa forma."

Sra. Marisa Silva - Disse "Sr. Presidente, faz hoje nove meses que eu estive, aqui, numa Reunião de Câmara e ainda estou à espera de uma resposta sua.

A situação cada vez está-se a agravar mais no meu prédio, eu sou uma pessoa doente, como lhe disse na Reunião em que estive cá. É assim, tenho uma carta da Câmara a dizer que informou todos os moradores para fazerem obras, mas quem são os moradores? Moradora sou a única, o resto são arrendatários e até hoje há o esgoto, é uma javardice em que eu tenho que passar por fezes. Já foram lá duas vistorias da Câmara e uma delas até foi negada pelos Senhores que lá foram porque não conseguiram entrar.

Estamos a entrar, outra vez, numa época de verão, faz um ano que o processo decorre na Câmara, e até hoje não houve nada feito pela Câmara, portanto, peço a atenção do Sr. Presidente para que me resolva esta situação, até porque, até, já tive um enfarto devido a esta situação, por isso, peço, mais uma vez, ao Sr. Presidente que veja esta situação o mais depressa possível, já duas vezes que o Delegado de Saúde interveio e diz que manda para a Câmara, a PSP do local manda para a Câmara e não há resposta, portanto, não saímos daqui.

É assim, há um ano que o processo decorre na Câmara, portanto, espero que o Sr. Presidente tenha alguma resposta para esta situação."

Sr. Carlos Campos - Disse que "você obriga-me a vir aqui porque eu moro no bairro da lata, no bairro das barracas. Trago aqui um "testamento", mas eu vou ler só o essencial que é para você não perder muito tempo e todas as pessoas que estão aqui presentes.

Concretamente é sobre o Bairro José Ferro, que eu com setenta e três anos não me calo, o Salazar não me calou, cheguei a estar lá preso uma noite, com treze anos, aqui, também ninguém me cala.

Sr. Presidente, eu só não percebo porque é que se manda, para aqui, emails e se fazem telefonemas e vão parar ao porteiro e depois vai parar à secção não sei de onde, e ninguém atende ninguém, com uma agravante, é que, depois, há pessoas aí que a atender são um bocado agressivas e o meu falecido

pai ensinou-me que devemos respeitar os cabelos brancos, hoje, ninguém respeita brancos nem pretos, é tudo ao molho e “fé em Deus”.

Agora, eu só gostava de saber se nós, concretamente eu, sou cumpridor das minhas obrigações ou não porque eu, de quatro em quatro meses, largo quinhentos “paus” para as finanças que reverte a favor da Autarquia, naturalmente, eu não percebo porquê é que há estas problemáticas de dar assistência aos velhos, ver as ruas que estão cheias de buracos, ver aquela grelha que está sempre partida, que até já lá foi um Senhor da Proteção Civil, foi simpático, foi tentar resolver o problema, mas, depois, há pessoas que deviam era estar a viver no campo, no mato, vão lá com os camiões e partem a grelha outra vez, tiram os sinais que a Câmara lá mete, que até tem pedras lá dentro, aquelas balizas grandes, não percebo porquê. Eu sei porquê, porque a boa educação de um filho parte sempre de um pai, ora, se um pai não dá boa educação àquela gente que lá anda, claro que só falta vir para a rua arrear as calças e fazer aquilo que é necessário fazer.

Sr. Presidente, o Senhor e todas as pessoas presentes, concretamente, da Autarquia tem que olhar pelos velhos, foram os velhos que vos criaram, vocês não são provetas, acho que devia haver um bocado mais consenso com a pessoa da terceira idade, eu não sou da terceira idade, tenho setenta e três anos, mas não me considero como tal, para o ano logo se vê. Está a ver Sr. Presidente e as pessoas presentes, também, que eu sou um rebelde sabe, não tenho é cara para levar uma chapada, se fosse ao contrário não sei, havia malta a enfardar.

Há uns contentores, ali, no Bairro José Ferro e não só, nas periferias, também, que tem lá um número de telefone, até parece aquelas linhas eróticas em que nós ligamos e ninguém atende, está offline, então tirem de lá aquele número de telefone e metam lá outro, quer dizer, se houver alguém que queira colaborar com a Autarquia, no sentido da recolha dos monos porque há pessoas que metem lá ao domingo e depois o carro só vai lá no domingo seguinte, que até mandei emails para o Senhor e disse-lhe num email que mandei para fazer um pacto com a Câmara do Barreiro para ver se eles vos emprestavam um carro para fazer a recolha dos monos, e também mandei num email para o Senhor onde eu me disponibilizo a mim, para ir lá com a minha máquina de soldar, que eu sou da pesada, soldo as grelhas, para o camião que lá anda todos os dias, ou cada vez que chega ali à casa a partir as grelhas na torção das manobras. E mais, e com carros de um lado e de outro, que não há cruzamento entre dois carros, no código da estrada diz que “... o estacionamento é proibido sempre que entre os veículos parados não se faça o cruzamento dos mesmos ...”, de outros, claro.

Aquilo é o Bairro da Taipa, chamado o bairro dos índios, Sr. Presidente, vá lá tomar conta daquilo, fazer os passeios que você me disse, uma vez, que haviam de ser feitos os passeios, ou então faça assim, pague-me a mim que eu tenho lá uma moto roçadora e corto aquilo, quanto é que você me dá? Eu faço aquele trabalho, aquilo custa alguma coisa, mas que, se mandar para lá alguém, alguma Empresa não se esqueça de dizer às pessoas, que andam a trabalhar com as máquinas, que tem que ter a proteção, eu com a minha não a tiro, falta-me a perna, tenho lá os polainitos para meter as proteções na roda do disco e porquê? É que os carros vão a passar e levam pedradas e as pessoas dizem que é mais um defeito do carro e depois quando vão olhar para o carro e têm mais uma mocada, entende, isto é verdade o que lhe estou a dizer.

A Sra. Vice-Presidente Sara Silva, já sabe porque eu, há dois anos, mandei-lhe um email e disse-lhe que tinha uma horta à minha porta e a Senhora foi simpática e mandou lá o hortelão cortar as hortaliças todas que lá estavam para eu poder entrar dentro de casa, deve estar recordada com certeza.

Sr. Presidente, aquele camião não pode entrar no bairro e depois estaciona, aquilo não é uma zona industrial, é uma zona habitacional e há lá um buraco que o Sr. Alfredo, foi simpático e mandou lá a equipe, cortaram, sinalizaram porque o meu genro passou, com a scooter dele, dentro do buraco e se caísse, e se tivesse um problema qualquer, o buraco já lá estava há muito tempo, já tinha sido sinalizado, pelo menos, por email.

Agora tenho uma para o Senhor, esta é só para o Senhor, eu tenho aqui um “recado” para si “Sr. Presidente Carlos Albino, contate o Dr. Hugo Espírito Santo, do Ministério da Economia e fale com ele

6

sobre a legislação em relação às Telecomunicações, às Operadoras”. O Sr. Presidente diz que não há Lei, há Lei há, a Câmara deve ter juristas, eu sou analfabeto não consigo interpretar aquilo, o Senhor mete os seus juristas a ler aquela Lei que é assim, daqui até ao Seixal, e eles hão-de descobrir lá alguma coisa. As Operadoras não são donas da nossa propriedade privada e toda a gente se ri, e toda a gente acha que está bem, e que é uma obrigação, não, as propriedades são minhas e de todos nós, quem tiver propriedades e que tenha lá os carros, eles têm é que meter no subsolo as telecomunicações e porque é que não o fazem, que é para no final do ano, vêm para a imprensa dizer que tiveram um lucro de não sei quantos mil milhões, está a perceber, pago por quem? Por todos nós que estamos aqui presentes e que têm esse serviço em casa e toda a gente diz, cá em Portugal, na imprensa, que nós somos os que pagamos mais pelas telecomunicações e ninguém faz nada, estão acima da Lei, aqueles Senhores fazem como querem.

O terreno que eu tenho, na Quinta da Marquesa, que disse ao Senhor que ia lá fazer uma casa, recorda-se dessa conversa, tem lá os fios em cima do meu terreno, aquilo é meu, não é deles. Quando eles falarem comigo, então se não falarem não têm que lá pôr, entende?

Sr. Presidente, e para os presentes, não vos incomodo mais, para a próxima, trago a lição mais bem estudada.

Aquele camião não pode lá parar, é uma pouca-vergonha e, ainda, há aqui uma situação, que não é da minha zona, é da zona da minha filha, a Rua da Boa Esperança, ali no Bairro de baixo, têm que mandar lá alguém cortar as ervas porque nós temos que meter o carro dentro da estrada que vem do cemitério e depois é que avançamos, um dia destes há ali um acidente.”

Sr. Vítor Manuel Silva - Disse “Sr. Presidente, em 12 de setembro de 2017, foi lançado o meu livro “Moita, Terra de Toureiros, onde a tradição se mantém” e, seguidamente, foi feito o protocolo do meu Espólio doado ao Arquivo da Câmara Municipal da Moita, entretanto, devo dizer que promessas é uma casa cheia e, hoje, com o orgulho que tenho naquilo que lá está lamento, bastante, que veja nas condições em que está porque, na altura da CDU, foi-me garantido que aquilo era um quarto e só lá estava o meu Espólio e que para lá não ia mais nada, entretanto, a Senhora Anabela Regula disse-me “Sr. Vítor, a Câmara encomendou quatro armários para colocar lá as suas coisas”, resumindo e concluindo, até à data de hoje, o que é certo é que colocaram lá uma série de estantes, aquilo quase que nem se consegue passar e como não sei como será o dia de amanhã, onde é que a Câmara irá pôr mais pastas e contra-pastas, têm lá uma sala grande e não se servem dela, mas fiquei assim um bocado chocado dada a forma como aquilo está.

Entretanto, devo dizer que o meu Espólio é diversificado e lamento, e faço aqui a afirmação porque não há ninguém no Distrito, referente à história local que tenha a documentação que eu tenho, ou seja, eu tenho documentos e não falo “trinta e um de boca”, eu tenho ações e então o que é que acontece, por exemplo, no Espólio existem setenta álbuns que perfaz seis mil e poucas fotografias, o que lá está é o Concelho da Moita ao milímetro, desde Sarilhos à ponta da passadeira, bem, eu tinha cadernos, e aliás eles existem e devem lá estar, era um para o Arquivo, outro para mim e outro para ser cortado umas tiras para colocar, não era na fotografia mas no plástico, mas meteram lá uma empregada, a contrato, ela começou a cortar as tiras, meteu a cola, tirava a fotografia e “catrapus” colava, na fotografia, em baixo. Um dia entrei lá e quando vejo aquele trabalho, “ai, ai a minha vida” e, então agora quem é que me paga aquele prejuízo, seis mil e tal fotografias, quem é que me paga, não há responsáveis?

Bem, adiante, por conseguinte, vou pegar no outro tema que tenho para falar que é, eu escrevi em 25 de janeiro um ofício à Câmara para a venda de quarenta fotografias. Estas fotografias, o Eng.º João da Costa, em 2004, já muito debilitado, eu que sabia o que é que ele tinha porque eramos amigos, mas amigos referentes à história local, era um homem, também, que muito sabia e eu disse-lhe “Eng.º essas fotografias que estão aí, dê-mas porque a única pessoa que pode guardar até um dia que haja outra pessoa, mas que elas se mantenham sempre”, bem e então ele, coitado, eu estava a ver o que é que aquilo dava e ele disse-me “oh Vítor, vai lá buscar”.

Entretanto, fiz um ofício e a Senhora Sara Santos mandou dizer, portanto, constam lá dois números de telefone, entretanto, a coisa foi, como é que eu hei-de dizer, portanto, parece que não sou aquela pessoa que escreveu doze livros até à presente data, mas eu há anos que não entrava aqui, e enfim, estou a ver isto diferente, de maneira que eu pretendi vender as fotografias, à Câmara, porque tive um problema, que tinha o meu carro estacionado na Rua Padre José Feliciano e uma brasileira, de noite, entra ali, não sei como é que ela se arranjou e “pumba”, mandou o meu carro para a sucata, apenas recebi o valor comercial do carro, ora, acontece que pensei “bem se vender as fotografias vou comprar um carrito em segunda mão” foi o que eu pensei e, entretanto, vim ao Arquivo, estavam lá duas pessoas que eu nem quero nomeá-las, era um homem e uma mulher, um ao ver as fotografias disse “ai dá-me esta, ai dá-me aquela e tal, mas o que é isto, mas o que é que tu queres”, a Senhora a apalpar as fotografias e eu disse-lhe “minha Senhora, as fotografias, é mediante a época e o papel que existia” e sabemos todos, eles agora até vendem em rolos, as fotografias saem em rolos e por computador e, entretanto, ela disse-me “então e os negativos disto” ao que lhe respondi que negativos não existiam porque a primeira parte da casa do João da Costa foi demolida e nos destroços foram os negativos e foi muita coisa, foi tudo à vida porque eu gostava de ter os negativos. Diz-me a Senhora, “olhe, o Senhor pode-se ir embora, a Câmara vai-lhe mandar um ofício a dizer se compra, se não compra” e devo dizer-lhe que até agora, como estamos aqui, a Câmara não respondeu, irresponsáveis, serviços irresponsáveis, que desde fevereiro até agora não houve a hombridade para me escreverem.

Eu estou-me marimbando se a Câmara compra as fotografias, se não compra porque eu não preciso de nada, eu, felizmente, tenho o meu mundo, sempre adorei a história local e é disso que eu gosto, mas, também, quero dizer que tenho um Espólio particular porque pelo outro foi-me oferecido dez mil euros e eu não quis vender preferi que o Espólio ficasse na minha terra, e foi-me oferecido dez mil euros, pelo primeiro Espólio o que foi, aqui, para o Arquivo e tenho o que está em minha casa, nem vale a pena estar a dizer.

Mas é assim, lamento bastante, eu só vim aqui, não é para me dizerem que podem comprar as fotografias, não, não é isso, eu não preciso disso, tenho a minha reforma e, felizmente, não preciso disso, agora acho é que perderam e muito, perderam porque o que lá está em casa não vem nada para aqui, com as pessoas que a Câmara tem porque não sabem estar.”

Seguidamente o Sr. Presidente respondeu às questões colocadas pelos munícipes.

Sr. Presidente - Disse que “só queria deixar aqui uma coisa clara ao Sr. José Baptista, que fez aqui uma afirmação e a ser verdade o que ele disse eu seria o primeiro a estar ao seu lado e a subscrever o que ele, aqui, disse, o que é certo é que não se verifica.

Ele, aqui, falou em árvores e que o PS se comprometeu a plantar dez mil árvores, eu tenho, aqui, o Programa, à minha frente, na Secção de Ambiente, Programa esse que está disponível no site da Estrutura Política Concelhia Local, de onde nunca saiu e sempre lá esteve, portanto, desconheço que Programa é que consultou, mas na Secção de Ambiente estive a ver e a procurar durante um conjunto de tempo e em momento algum eu encontrei a referência a dez mil árvores, estive aqui a verificar, agora, resta saber que Programa, ou que documento o Senhor tem, eu estou a falar do Programa Eleitoral da Câmara Municipal.

O que eu ia pedir ao público, é o seguinte, se vocês repararam e tiveram oportunidade de ver, eu escutei cada um de vós com a atenção e o respeito que cada um mereceu. Eu respeitei, e continuam a merecer todo o respeito todos aqueles que fizeram aqui as demais diversas intervenções e não classifiquei as afirmações de ninguém, eu só disse que não consta, portanto, as conclusões depois disto, cada um que tire as suas.

Para fazer referência às árvores, ou não depois eu passo-lhe tudo o que é referente à questão das árvores e a política que temos para os nossos espaços verdes, ou seja, continuamos a renovar as árvores, muito para além das Palmeiras, todo o tipo de espécies arbóreas, vamos continuar a trabalhar

nesse sentido e temo-lo feito e temos feito essa substituição, mas depois passo a palavra à Sr.^a Vereadora Anabela para dar nota dessa situação, eu só quis deixar esta situação bem clara, até porque o Programa é público e continua a ser público porque gostamos de trabalhar com toda a transparência e não nos escondemos, e nem escondemos aquilo que prometemos, portanto, podem ir lá e continuarem a verificar.

Relativamente ao Sr. Jimmy Castro, quero agradecer aqui a referência que faz, a saudação que faz aos nossos trabalhadores, o mérito é deles, do trabalho que estão a desempenhar, nós, todos os dias, pugnamos para que os trabalhos se desenvolvam da forma mais eficiente e mais profícua possível, fizemos um conjunto de intervenções no Vale da Amoreira. Agradecer, aqui, as referências, aqui, feitas aos nossos trabalhadores, são eles que merecem os elogios dos trabalhos que foram feitos e ainda bem que assim é.

Há aqui algumas situações, que aqui tocam, que é trabalho a ser feito e, neste caso, em coordenação e articulação com as Autarquias Locais, faremos, neste caso, o trabalho de transmitir essas mesmas situações que, aqui, refere.

Quanto aos candeeiros vou pedir, então, que se faça o levantamento dos que estão lá sem tampa, é uma prioridade, garantir as condições de segurança do espaço público, bem sabemos que muitas das vezes são alvo de vandalismo e outro tipo de ações, é preciso estarmos, continuamente, atentos, vou pedir que vão lá ver os candeeiros, mas, se tiverem, por obsequio, oportunidade de fazerem chegar um, ou outro, alguma informação por escrito, alguma fotografia via email, quais são as situações e dizerem qual a localização, ou então utilizarem a aplicação “Moita+Próxima” para sinalizar essas questões, será mais fácil tratar essas situações e desenvolvem-se da forma mais simples.

Relativamente, se bem entendi, à poda de Pinheiros e Plátanos, no Vale da Amoreira, vamos transmitir, se este ano não for possível pela época que nos encontramos, já não ser permitido, não sei, vamos avaliar, se não for, já, permitido fazer as podas ficará registado para o próximo ano, da mesma forma que, no ano transato, houve muitas situações que nunca tinham sido alvo de intervenção, nós fomos aos locais, falámos com os moradores, os moradores transmitiram-nos as suas preocupações e nós, de imediato, fizemos essas mesmas intervenções.

Relativamente à questão, que me fala, das fossas da Câmara, a Câmara não tem fossas, tem rede de esgotos e tem caixas, não tem fossas, o que pode acontecer, e acontece muitas das vezes e somos alertados umas e outras vezes, pelos nossos serviços, é que quem faz a limpeza da nossa rede de esgotos, águas sujas ou castanhas, como queiram nomear, fica surpreendido pela capacidade que as pessoas têm de porem coisas pela sanita, e isto não há outra forma de o dizer, uma forma mais simpática de o dizer, estamos a falar, aqui, entre cidadãos, entre pessoas, não há forma mais floreada de o dizer, ou seja, as coisas que atiram lá para dentro, desde fraldas, toalhetes e outro tipo de objetos que depois entopem as nossas redes, deviam ser alvo de estudo. O que é que acontece, fazemos campanhas de sensibilização, alertamos os moradores, chamamos a atenção e é, continuamente, necessário, uma e outra vez, irem lá os nossos carros, que, agora, fizemos a aquisição de um equipamento novo e arranjámos dois antigos que tínhamos cá, que não tinham a capacidade para fazer a bombagem, fizemos uma intervenção para arranjar os sistemas de bombagem de dois dos carros que cá tínhamos, um camião e um veículo de médio porte e fizemos a aquisição de uma viatura, no valor de quinhentos mil euros, também, para fazer esse tipo de intervenções, mas, fazemos as intervenções, mas elas terão tão mais efeito, ou serão tão mais profícuas, ou tão mais valorosas, se as pessoas também cooperarem.

Dito isto, quando não temos e quando não há essa cooperação para evitar essa situação que o Senhor aqui refere, há uma coisa que é necessária pôr na rede que são válvulas de não retorno, que se colocam e o que existe é a disponibilidade dos serviços da Câmara colocarem a válvula. A válvula tem que ser adquirida pelos proprietários, mas isso é válido para todos os municípios do Concelho da Moita. É possível, uma vez solicitado, é colocada a válvula, pelos serviços da Câmara, à responsabilidade depois da manutenção e trabalhos futuros dos proprietários e os proprietários colocam no seu prédio, para se

protegerem dessas situações, uma válvula que poderiam muito bem tê-la aquando da construção, é colocada, agora, para resolver mesmo esse tipo de situações e não lhe queria deixar de dar nota dessa situação, não é um caso especial, é política que se adota e é transversal a todos.

Depois, quando fala de uma situação, muito específica, de um equídeo preso a uma varanda eu só queria dar nota que situações como essa devem ser reportadas às autoridades, existe um Regulamento que é para se fazer cumprir, teremos todos os meios para depois dar prosseguimento à aplicação do Regulamento em vigor, mas as autoridades serão as primeiras pessoas, neste caso, a irem lá, verificarem e fazerem cumprir o Regulamento que nós temos. Se for identificado o proprietário, neste caso, as autoridades têm que proceder conforme está regulamentado, possivelmente, até levantando um auto ao mesmo, se não for identificado o proprietário, também, está preconizado o que é que acontece nesses situações, o equídeo é recolhido até que se possa fazer prova, ou não que existe proprietário, se não houver indicação do proprietário, depois também, está lá tudo o que é feito e os passos seguintes, por isso, é só, as pessoas uma vez verificada essa situação tem que contactar as autoridades para que se resolva, sem esse contato não é possível desenvolver o trabalho tão necessário.

Respondendo agora, também, naquilo que é, ainda, da nossa responsabilidade, ou seja, das minhas atribuições diretas.

O Sr. Eduardo Rocha fala, ali, de uma situação, talvez por desconhecimento, não viu a Ordem de Trabalhos da Câmara para esta reunião, também, não teria de ver, ou ter conhecimento que vamos aprovar, hoje, a adjudicação daquela empreitada para resolver a situação da Rua de São Sebastião, como já foi falado, aqui, uma e outra vez, e não foi criada por este Executivo. Não fomos nós que o criámos, e sabê-lo bem, e tudo temos feito para que possa ser resolvido o mais rapidamente possível e estamos a cumprir os prazos, dissemos que iria ser trazido a esta reunião para aprovação e está aqui a proposta, por isso, estamos a cumprir, dentro da Lei. Nunca dissemos que íamos incumprir, ou fazer qualquer tipo de estratégia para que a obra pudesse andar mais rápido incumprindo a Lei, sempre dissemos que faríamos tudo o que estivesse dentro da Lei, cumprindo os prazos, dentro dos limites legais para que a obra avançasse o mais rapidamente possível, estamos a fazer, está aqui para ser discutida e apreciada, posso-lhe dizer, até, qual é o número da proposta "Proposta n.º 144/XIII/2024 - "Empreitada de substituição do Troço do coletor pluvial da Rua de São Sebastião", está aqui para ser aprovado, conforme foi dito. Nós somos pessoas de palavra, o Estado é uma pessoa de bem, está aqui, pode ser verificado o que foi dito na reunião pública anterior, o que é que foi explanado e o que é que está aqui, está aqui na reunião de hoje. Não temos uma palavra e meia, só temos uma palavra. Agora, saúdo aqueles que tiveram a arte e o engenho de, neste caso, ir para dentro daquele espaço e fazer dele uma horta urbana "tiro-lhes o chapéu", correndo riscos porque não se pode garantir a segurança das pessoas que violem o espaço de obra, aquilo é um espaço de obra, se alguma coisa acontecer, naquele espaço, às pessoas que lá estão é por sua conta e risco, por isso, aconselho a que exista algum cuidado em brincadeiras que ponham, assim de forma modesta e moderada aquilo que algumas pessoas fazem e que é atendível e percebo, mas tenham cuidado porque a Câmara não pode garantir as condições de segurança de quem viola aquele espaço, por isso, quero avisar que quem o faz está por sua conta e risco porque aquilo é um espaço de obra que não garante a segurança e se nós estamos a fazer aquela obra por alguma razão é. Se tivemos o relatório do LNEC que aquilo não garantia a estabilidade por algum motivo é, se abriu lá o buraco por algum motivo foi, por isso, foi fruto da rede já estar muito antiga e o LNEC descreve, lá, a situação e, neste caso, até já foi enviado às bancadas da Assembleia Municipal e é do conhecimento de todos, por isso, aconselho o máximo de cautela.

Estamos a fazer a obra, vamos avançar com a obra, como avançámos com muitas outras obras e depois o que eu acho que é interessante e que é de realçar é que quem, muitas vezes, nos acusa de só termos obras do passado para mostrar e não fazemos obra. O que, também, vejo é que quando estamos a fazer obra, causa alguma estranheza e alguma incomodidade. O nome que é dado às coisas tem a ver e é ao abrigo dos financiamentos, aos quais queremos concorrer para ajudar a financiar a obra, agora estamos com fundos próprios, mas nada nos impede de concorrer a financiamentos europeus e os no-

6

mes, neste caso, enquadram-se, também, na visão global da estratégia, no qual também podemos ir buscar financiamento para financiar aquelas obras porque aquelas obras enquadram-se dentro do espírito das candidaturas que estão abertas, por isso, que não vos pareça estranho que não haja nenhuma estranheza.

Para quem chama a atenção que aquele parque de estacionamento será pago, eu gabo-lhe, também, a imaginação, podiam ter inventado outras coisas, mas já percebemos que existe muita imaginação de algumas pessoas, também, desejava que houvesse capacidade de concretização das mesmas pessoas que inventam esses boatos, se calhar, se houvesse da mesma parte das pessoas que inventam esses boatos a mesma capacidade de concretização, estaríamos todos hoje num sítio melhor, agora, quem foi, ou quem não foi a nós não nos interessa. Se quisesse fazer as afirmações tê-lo-ia feito no Período do Público, ao microfone, podia tê-lo dito quem o disse, não o disse e a nós, também, nos interessa, estou só a deixar claro que saúdo a imaginação das pessoas.

Depois, dizer que sim, que é uma obra de trezentos e vinte e nove mil euros, também, vamos investir, igualmente, na obra junto ao Varino, para melhorar, também, as condições de trânsito, exatamente, da mesma forma, estamos a fazer obra.

Também, quando se vai para o Matão, finalmente, tivemos o parecer positivo da APA, para podermos avançar com o alargamento da via para duas faixas para desbloquear o trânsito. Quando veio o Sr. Ministro Miguel Pinto Luz à Câmara Municipal, sinalizámos a necessidade do Nó da A33 que ele disse que seria revisto no âmbito do plano de acessibilidades da terceira travessia, ou seja, a nossa visão é melhorar as condições de mobilidade e trânsito no Concelho da Moita, algo que temos vindo a fazer, com o mesmo espírito que, quando se fez o Centro de Saúde da Baixa da Banheira e, finalmente, se avançou com a obra e, brevemente, será inaugurada que está só pendente da disponibilidade da Ministra, para vir inaugurar a obra, para que ele abra porque, da nossa parte, da construção civil já está tudo feito, está a ser feita a mudança dos equipamentos e dos materiais.

Também, foi logo pensado a estrada da Vinha das Pedras, ou seja, o que se pode falar é que se tem feito obra, fazemos obra e não é só obra que vêm de trás.

Temos o estacionamento que se fez na marginal, a intervenção na Biblioteca Bento de Jesus Caraça que, também, foi feita por nossa opção, a requalificação de diversos parques infantis, fizemos a requalificação do Posto de Turismo, fizemos a requalificação e colocação de sinalética para garantir melhores condições de segurança por todo o Concelho, e eu acho que isso para sensibilizar, neste caso, os automobilistas para o abrandamento da velocidade, requalificámos o Mercado da Moita, o interior do Mercado da Moita, vamos requalificar, também, o da Baixa da Banheira de igual forma àquilo que fizemos na Moita, por isso, eu vejo que quando vêm aqui falar, que fazer obra causa estranheza e se não sabem o que é que, ali, vai ser feito, verão em breve.

A Câmara, também, da mesma forma que inaugurámos, e foi uma surpresa para todos, aqui, à entrada a homenagem que fizemos aos antigos Presidentes de Câmara e Presidentes de Assembleia Municipal, fizemos outro conjunto de obras e nem todas têm de ser publicitadas, existem algumas que gostamos de guardar e mostrar, para que as pessoas depois no final possam ver e possam usufruir.

Lembrar, também, que criámos na ciclovia até à rotunda das Gaivotas, também no âmbito da mobilidade, melhor segurança para quem anda ali nas ciclovias, mas também em Alhos Vedros, no Palacete Condes de Sampaio, renovámos a parte de baixo toda, mas, também, tivemos a visão de deixar o Palacete Condes de Sampaio pronto para, neste caso, com os investimentos do PT 20/30 continuar a sua requalificação para, no final, cumprirmos aquele grande objetivo que todos nós temos que é tornar aquele espaço num Museu. Mas deixámo-lo pronto para poder garantir as acessibilidades atrás e garantir outros espaços e poupar algum dinheiro.

Dizer, também, que vamos e, também, já o fizemos, aquilo que alguns desconfiavam que nunca ia ser verdade, vi alguns comentários que agora não sei de quem foi, não vou dizer de quem foi, mas, também, não interessa, diziam que podiam esperar sentados pela requalificação da rede de abastecimento da Fonte da Prata e o que é verdade é que já foi feito.

Meus Senhores, que ninguém se ofenda por olhar para a pessoa A, B ou C, os Senhores moram na Fonte da Prata, o investimento foi feito na vossa localidade, há algum problema que eu olhe para vocês, eu estranho muito, mas eu posso olhar para qualquer outro munícipe, que esteja aqui presente, já que o meu olhar parece que afronta ou afeta algumas pessoas, o que eu quero dizer é o seguinte, lembrem-se de cumprir, façam intervenções, ou não no público, lembrem-se que quando entram para esta sala não podem interromper os trabalhos.

Depois, também, falar, e penso que é importante reforçar isso, além da substituição integral da rede de abastecimento da Fonte da Prata, que eu acho que foi, e é muito importante para todos, fizemos o CROAE, na sua totalidade, não o fizemos por partes, não foi por fases e foi por um valor muito inferior àquele que estava estipulado, está a trabalhar e já lá foram fazer visitas e está tudo a contento, e espero que assim continue e deixo, aqui, um apelo a quem possa e queira adotar um animal de estimação, em vez de ir comprar a uma dessas lojas, vá ao nosso CROAE, visite-o e possa ir buscar um amigo para a vida.

Depois, também, na Baixa da Banheira fizemos um conjunto de requalificações, foi a requalificação do Campo de Basquetebol, no Vale da Amoreira, foram as cadeiras do Fórum que já estavam deterioradas, foi o circuito de manutenção no parque José Afonso, algo que, também, sim, está no nosso Programa Eleitoral e pode ser visto, cumprimos e dissemos na oposição que o iríamos fazer e foi feito, foi a intervenção no Mercado do Vale da Amoreira, colocando portões e outro conjunto alargado de obras, a remodelação da antiga sede da Associação Cabo-Verdiana, também, já está feita, no decorrer de uma visita, não estava no nosso Programa Eleitoral mas fomos fazer uma visita à Escola Básica n.º 4, na Baixa da Banheira e das necessidades lá alocadas, os professores disseram que precisavam de mais uma sala e foi feita essa sala, foi substituído todo o mobiliário para as crianças, ou seja, aquelas cadeiras velhas com mais de vinte ou trinta anos que lá estavam foram todas substituídas na Escola D. João I, também, de uma visita e de uma necessidade elencada, foi ofertada uma bancada nova ao União Banheirense, que há muito carecia dela e também não foi promessa, foi ver e verificar a necessidade e nós tratámos disso mesmo, substituímos, como foi aqui dito por um dos munícipes, todo o mobiliário urbano, os bancos da Avenida José Almada Negreiros, mais de quarenta e oito bancos, foram todos eles substituídos, faltarão, agora, fazer outros trabalhos, mas esses bancos foram todos substituídos, não só ali, como aqui na Marginal da Moita, em Alhos Vedros e vão continuar a ser substituídos em outros locais do Concelho.

Agora, não vamos fazer, em dois anos e meio, aquilo que não foi feito ao longo de décadas neste Concelho.

Já fizemos as obras nos balneários da Socorquex, também, para os nossos trabalhadores, estamos a fazer obras na Cantina no valor de sessenta mil euros, também, para os trabalhadores desta Autarquia, substituímos, também, todas as janelas dos Paços do Concelho porque quando chovia entrava água cá dentro, e não era de agora, entrava há muito tempo e a D.ª Maria João, que está aqui no público a assistir, eu já lhe perguntei o que é que ela vai fazer com as toalhas todas que ela utilizava para meter debaixo das janelas e das portas quando chovia, é que são muitas toalhas, o que é que ela vai fazer a tanta toalha que agora já não precisa de utilizar porque, agora, já não entra água pelas janelas e pelas portas que estavam, completamente, podres. Foi isto que encontrámos, para não falar da aquisição de outro equipamento e maquinaria, já falei do camião, no valor de quinhentos mil euros, mas, também, foi adquirido um cilindro compactador, uma retro, uma plataforma elevatória e já está em andamento a revisão de projeto do Quartel da GNR, a Pista de Atletismo e o Pavilhão da Baixa da Banheira, também, promessas que nós fizemos, obedece a execução do projeto, dado o valor do projeto somos obrigados a fazer revisão do projeto, depois de feita lança-se a obra e Visto do Tribunal de Contas, e é assim que nós fazemos para cumprir todos os prazos e, em breve, iremos inaugurar as obras que já estão concluídas.

Quase que me esquecia da intervenção que fizemos, agora, quando se vai para o Gaio, no Sítio da Marinhas, está vedado, tem um novo espaço mais amigo do ambiente que vai ter um espaço para exposição, um espaço expositivo, como o espaço está vedado, podemos tratar agora da certificação do

6

sal, que não podíamos porque o espaço não estava vedado e depois não se podia garantir a qualidade do sal que ali estava porque as pessoas violavam o espaço, por isso, é um trabalho que demora, há algum trabalho que não se vê logo, mas isto, estamos a falar das obras, podíamos ir para as áreas da Educação com as AAAP's (Atividade de Animação e Apoio à Família) e com as CAF's (Centros de Apoio à Família), que nós desenvolvemos, com o Cheque Veterinário, nas atividades comerciais, podíamos, agora, versar sobre muitas áreas, sobre muitas matérias que se têm vindo a desenvolver e a fazer trabalho, por isso, aqui, ao Sr. Eduardo não estranhe a obra, ali, espero que quando estiver, finalmente, concluída que goste do que lá irá encontrar, não se fique pelos nomes, nós não escolhemos as Empresas com as quais trabalhamos pelo nome, escolhemos através de Concurso Público, por isso, fica, aqui, a informação e vá apreciando o trabalho que se vai fazendo.

Relativamente ao que foi apresentado pela Sra. Rosa Paula Marques, quanto à limpeza dos terrenos, vou passar a palavra à Sra. Vereadora Sara Silva para falarem acerca desta situação.

E dizer com a mesma transparência e a mesma frontalidade de sempre, se vir alguma irregularidade, seja de quem for, denuncie, como tem que fazer e faça o seu trabalho como cidadã, nada a obstar, não há entidades de primeira, entidades de segunda, faça o que tiver a fazer, seja esta, ou qualquer outra entidade, cá estará para responder e relativamente a essa matéria nada tenho a acrescentar.

Quanto ao exposto pela Sra. Marisa, a Senhora faz, aqui, uma afirmação que é "a Câmara Municipal não fez nada", portanto, vamos contextualizar isto no ponto de vista do português, das palavras e da forma como é dito. A Câmara Municipal fez, se calhar, não conseguiu foi atingir os objetivos que a Sra. Marisa Silva queria e que merece, e tem todo o direito, nós estamos solidários consigo, e achamos, eu pelo menos acho, que tem o direito em viver com melhores condições de salubridade. Agora, a vistoria foi efetuada em fevereiro de dois mil e vinte e quatro, delas foram notificados todos os condóminos em sede de audiência prévia quanto à intenção de proceder, ao imediato, de acordo com as conclusões do auto de vistoria quanto à realização urgente de obras de prospeção e sondagem em toda a rede de drenagem de esgoto do edifício, caixas de visita, identificação das patologias e reparação das mesmas, ora, tendo em conta que não existe administração do condomínio constituída e tratar-se de uma situação de Saúde Pública, ou seja, como não está constituída uma administração, não existe administração formalizada no condomínio, coisa que é obrigatória, deixar claro que é obrigatório haver constituição de condomínio, é obrigatório por Lei haver condomínio, mas não há e deixar claro que quem tem de constituir o condomínio não são os arrendatários, são os proprietários e nós notificámos os proprietários, os arrendatários têm que tratar com os proprietários, os arrendatários estão lá, para eles estará, ou não, tudo bem, isso é uma questão deles. Eu estou a falar que os proprietários é que foram, neste caso, notificados para resolverem, um a um, esta situação, visto que o condomínio não está constituído de acordo, como a Lei obriga. Agora, foram ainda notificados os proprietários do r/c esquerdo, na qualidade de cabeça de casal de herança, não vou aqui ler o nome da pessoa, para providenciar, de imediato, à limpeza e desinfeção do fogo com vista a resolver a questão de insalubridade.

O que eu quero dizer é o seguinte, relativamente à situação da vistoria que a Câmara fez, os condóminos têm que constituir uma administração do condomínio para resolver esta situação de ilegalidade e para promover o cumprimento das conclusões da vistoria e fazer as obras, depois se quiser podemo-la receber e falarmos.

Neste momento, o Sr. Presidente após ser interrompido por um munícipe suspendeu a reunião por cinco minutos, continuando em seguida.

O pai da Sra. Marisa Silva deu nota que se morasse lá, já tinha acabado comigo, depois não sei o que é que irei fazer na sequência destas afirmações aqui postadas, mas que fique registado para efeitos de ata essas afirmações.

Relativamente a este assunto e neste caso, é uma questão de vizinhança, a Câmara Municipal já notificou os proprietários, agora cabe ao condomínio constituírem-se e têm que agir, legalmente, para resolverem esta situação.

Sra. Marisa Silva, peço-lhe imensa desculpa, mas não pode interromper a reunião, peço-lhe, por favor, que não volte a interromper a reunião.

Ouçá uma coisa, a Câmara Municipal não pode fazer obras em propriedade privada, por muito que lhe custe ouvir, a Câmara Municipal ou o Estado não podem fazer obras em propriedade privada e isso é uma questão de condomínio, têm que se constituir, os proprietários são privados, a Câmara nem sequer tem lá nenhuma fração, os proprietários privados têm que se organizar e resolver os problemas para cumprirem o auto de vistoria da Câmara porque a Câmara já fez aquilo que lhe competia, ou seja, fez o auto de vistoria, notificou todos os proprietários, verificou que o condomínio não está constituído, como legalmente está obrigado, portanto, têm que se constituir, como legalmente está obrigado, para depois da sua constituição desenvolverem os procedimentos necessários à regularização desta situação.

Os proprietários privados têm que se juntar para resolver este problema que é dos proprietários privados porque o prédio tem muitos proprietários e a Senhora é a única que diz que os outros espaços estão arrendados, mas que eu saiba as casas terão donos, morem lá as pessoas, ou não, ou seja, as casas têm proprietários, morem lá, ou não e, que fique claro, que os proprietários têm obrigações, morando lá, ou não e isso é importante que fique muito claro, e essa informação, que fique muito clara para si porque estamos todos solidários consigo, percebemos, exatamente, aquilo que nos está a dizer, mas isso é uma situação que é necessário todos os proprietários, independentemente de lá estarem, ou não, têm igual responsabilidade, têm iguais obrigações, estando lá a morar ou não, por isso, é o seguinte, se não tiver condições é pedir apoio jurídico porque a Câmara não se pode substituir aos privados, eu só queria deixar isso claro.

O que me está a dizer é que tem vindo uma e outra vez à Câmara e a Câmara tem feito aquilo que é a sua responsabilidade, sim, fazemos aquilo que é a nossa responsabilidade, metemos o edital, notificamos, falamos, fazemos aquilo que é a nossa responsabilidade, não nos podemos substituir aos privados.

Relativamente ao exposto pelo Sr. Carlos Campos, conheço bem o espaço, conheço bem o local a que se refere, poderei fazer uma visita ao local consigo, quero só dizer-lhe, se existir alguém ou virem alguém a partir as tampas da Câmara que, por favor, que nos identifiquem porque não conseguimos ter um fiscal em cada esquina, identifiquem quem é que está a fazer isso para que nós possamos tomar as ações necessárias, seja isso, seja mais à frente, quem anda a fazer depósito de material, de restos de frigoríficos que são ali postos, indevidamente, naquele espaço. Se nos puderem alertar de onde é que isso vem, a Câmara Municipal terá todo o gosto em atuar diretamente, ou por interposta pessoa, neste caso, pelas autoridades para repor a legalidade porque aquilo não é local para depósito daquele tipo de resíduos, por isso agradecíamos, não conseguimos saber muitas das vezes quem é que o faz, teremos isso em atenção e disponibilizo-me, desde já, para fazer uma visita ao local, como fiz noutras alturas. O meu número é o mesmo, que eu sei que o tem, e a minha disponibilidade é, exatamente, a mesma que eu tinha no dia anterior ao dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e um. Por isso se quiser, poderei ir ao local ver essas, ou outras situações que queira colocar, por isso, quero aqui reafirmar a minha disponibilidade, mas se quiser mandar um email para os serviços, também, pode mandar para fazer o agendamento dessa mesma visita.

Só quero dizer que da parte do Executivo há toda a disponibilidade, eu só ia pedir era que não houvesse interrupções, se quiser podemos falar no final da reunião.

Relativamente ao Sr. Vítor Silva, que fala das fotografias, vou deixar para a Sr.^a Vereadora Sara Silva responder a essas questões."

Seguidamente o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de responder às questões colocadas.

Sra. Vereadora Sara Silva - Disse que "vou começar, precisamente, por esclarecer a questão que o Sr. Vítor Silva nos trouxe. É efetivo que nós reunimos numa primeira fase, o Sr. Vítor foi convocado para uma reunião comigo e depois foi também convocado para uma reunião com dois técnicos da Câmara, conforme referiu. Nessa primeira reunião tomei conhecimento daquilo que era a pretensão do Sr. Vítor Silva, que era, de facto, tinha duas propostas a apresentar, ou seja, vender-nos quarenta fotografias e editar um livro, portanto, tive conhecimento quando o Sr. Vítor numa dessas reuniões, na primeira reunião, me comunicou essa sua pretensão.

Depois dizer que, logo de seguida, porque não sou eu que avalio porque não tenho conhecimentos para avaliar aquilo que é o património, aquilo que o Sr. Vítor Silva queria apresentar foi depois reencaminhado para dois técnicos, uma responsável pelo Arquivo Municipal e outro técnico responsável pelo Património e eles sim, com conhecimentos, efetivos, para poderem avaliar aquilo que nos estava a apresentar e, de facto, da avaliação que esses técnicos fizeram, o Senhor disse-me que não tinha recebido qualquer comunicação, mas eu recebi agora uma mensagem onde diz que, em abril deste ano, foi dado o resultado dessa avaliação que os técnicos fizeram, portanto, não sei se não chegou, não foi feito por email porque temos a indicação que não tem email mas, efetivamente, poderia ter havido um extravio e eu sei que a meio do mês de abril foi enviada essa comunicação e que eu passo a resumir daquilo que deram nota, no entanto, vou pedir para que lhe façam chegar uma segunda via.

Da avaliação das fotografias que nos apresentou, os técnicos elaboraram uma informação que passo a dar nota resumida, ou seja, de facto, de acordo com o inventário que acompanhou o Protocolo que foi feito com este Município, em dois mil e dezassete, essas fotos deveriam fazer parte desse Espólio doado nesse ano, portanto, diziam os técnicos que essas fotos que veio a apresentar, posteriormente, já estavam no Protocolo e que deveriam fazer parte daquilo que foi doado em dois mil e dezassete. Depois de acordo com o regime de valorização do Património Cultural, as classificações do inventário para classificação do inventário deste Património, é necessário cumprir certos critérios e tem normas a cumprir, nomeadamente, se são versões originais e quanto ao estado de conservação que, também, é um critério essencial, ora, diziam os técnicos que estas fotos estavam coladas num álbum e havia necessidade de restituir a forma original delas e para isso haviam de recorrer a um especialista para restauro desses documentos fotográficos e, portanto, nós temos aqui uma informação que é dada por quem sabe, pelos técnicos que têm conhecimento e com certeza que quando chegar essa informação ao Sr. Vítor Silva, que depois se tiver alguma coisa nessa altura, Sr. Vítor Silva, peço desculpa, mas deixe-me terminar.

Ainda, dar nota que, de facto, estas pessoas são aquelas que são identificadas e estão no local, no Arquivo Municipal, a avaliarem o Património e que têm conhecimentos que eu creio que fizeram uma avaliação devida e cuidada, portanto, decorrente dessa avaliação foi, de facto, emitido uma comunicação ao Sr. Vítor Silva que lhe faremos chegar, numa segunda via, uma vez que diz não ter recebido, portanto, em relação a este assunto, por agora, estamos com esta informação e é dado por encerrado nesta reunião.

O Sr. Eduardo Rocha referiu e colocou, aqui, em causa o papel da segurança na entrada do edifício, quero dizer que esta equipa de segurança privada é uma mais-valia para o Município porque há determinadas situações que nós, também, já presenciámos e que nos levaram a avaliar a substituição destas equipas de trabalhadores por equipas privadas uma vez que colocava em risco a integridade física destes trabalhadores que, aqui, estavam na Portaria e, portanto, por esse motivo achámos por bem que haveria necessidade de uma equipa privada que assegurasse esta Portaria e que eliminasse este risco que havia para os próprios trabalhadores e, portanto, está a funcionar de uma forma que eu penso que está a correr bem e temos os trabalhadores salvaguardados e todos eles que estavam, em trabalhos melhorados, na Portaria foram reencaminhados e afetos a outros serviços, e estão bem, não temos reclamações da parte de nenhum deles, estão bem até porque nós tivemos, também, o bom senso de olhar para eles com o devido respeito e colocámo-los no sítio onde eles se sentiam mais confortáveis e livres de riscos, que era aquilo que acontecia, permanentemente. E dizer, também, que

não é à toa que este Município foi distinguido com o prémio de inclusão, é este prémio que nos dá a certeza de que tomámos a opção correta e que estamos, também, a incluir nos nossos serviços e a olhar de uma forma que queremos olhar, é uma visão de futuro e nós temos, nos nossos serviços, muitos trabalhadores com deficiência, aos quais também demos a mão e fazemos questão de dar e é assim que nós temos que ser, inclusivos e, portanto, esta distinção com o prémio inclusão.

Quanto à limpeza dos terrenos que a Sr.^a Rosa Paula Marques veio aqui trazer, de facto, houve uma limpeza de terrenos, nós temos duas empresas, neste momento, a fazer trabalho em todo o Concelho, em que começámos numa ponta e vamos terminar noutra, que é essa, também, a expectativa que têm os nossos munícipes, e a limpeza desse terreno, que a Sr.^a Rosa Paula Marques veio aqui trazer, foi feita por uma empresa externa porque estava, realmente, na programação, não tem nada a ver com a GNR porque a GNR não faz limpeza de terrenos, nem ordena qualquer limpeza de terrenos e, portanto, nesse aspeto, estava na programação como estavam outros terrenos dos quais a Câmara é proprietária como, também, identifica terrenos que estão por limpar e passado o prazo legal para os proprietários efetuarem essas limpezas nós, também, enviamos comunicação e notificação para que procedam a essa limpeza porque é importante, porque o verão está aí e nós temos que preservar aquilo que são as nossas zonas verdes e, também, a segurança dos munícipes.

Dar nota que as equipas estão no terreno, não sei se repararam mas estamos com desmatção, corte de ervas, desmatção nas bermas, se ainda não chegamos às Arrozeiras, estamos, precisamente, lá no dia de hoje, mas já fizemos toda a parte rural, já fizemos toda a parte da Moita, já estamos em Alhos Vedros, já vamos para a Baixa da Banheira e temos duas empresas, uma para dentro das localidades em conjunto com a nossa equipa interna e outra empresa que faz os bairros do Concelho e, portanto, estamos a trabalhar e isso está à vista, não creio que seja novidade para ninguém e quem quer ver, vê. Na recolha de monos, que o Sr. Carlos Campos veio trazer aqui, também, estamos com uma prestação de serviços e com uma equipa, portanto, a recolha de monos é feita em dois horários, um diurno e um noturno, de segunda a sexta-feira, com equipas internas e com uma prestação serviços porque é normal, nesta altura também, as pessoas recolherem mais resíduos verdes, mais monos porque fazem as limpezas nas casas, e acho muito bem, e nós temos que ter a capacidade de maior resposta a este volume de trabalho que agora se acumula durante este período de tempo, mais no Verão e que nós, também, estamos a par da contratação para a desinfeção de contentores e de recolha de resíduos sólidos urbanos que, nesta altura, também é importante porque as pessoas também estão de férias, porque temos mais gente no Concelho e, portanto, é importante termos outra capacidade para que o Município, em termos de higiene urbana tenha a capacidade de corresponder àquilo que os munícipes pretendem."

Sr. Presidente - Disse que "só queria deixar aqui uma nota. Corroborando com tudo o que a Sr.^a Vereadora Sara Silva acabou de dizer, ainda hoje, e eu sei que alguns acham que aquilo já é Barreiro, mas no local mais conhecido pelo cruzamento dos Galitos, na zona da ex-vacaria, é assim que as pessoas conhecem aquele espaço, aquela entrada, aquele cruzamento, estava a ser alvo de uma enorme intervenção, tanto quem vira para o seu lado esquerdo, para a zona do Vale da Amoreira, Rua da Amizade, como quem vira para o seu lado direito, para Santo António da Charneca, há ali uma porção de terreno junto à autoestrada que também é da responsabilidade da Câmara Municipal da Moita, é certo que muitos acham que a iluminação que ali foi colocada, que está no lado esquerdo como quem vai para o Vale da Amoreira, foi colocada pelo Barreiro, mas não, foi sim colocada pela Moita, em terreno do Concelho da Moita porque aquilo pertence à Moita e essa limpeza está a ser feita por uma empresa externa no Concelho da Moita, por isso, como foi dito pela Sr.^a Vereadora Sara, é olhar para essas situações, saber identificar a quem é que pertence o território e verificar que, efetivamente, estão a ser feitas essas limpezas e se não viram as máquinas hoje a trabalhar é passarem lá amanhã e verem que o espaço está limpo, é o que está a acontecer, portanto, se num dia as ervas e os arbustos estavam altos e no outro já lá não estão é porque houve trabalho e porque o mesmo aconteceu."

Sra. Vereadora Anabela Rosa - Disse que “em resposta às questões colocadas, pelo Sr. José Baptista e pelo Sr. Jimmy Castro, relativamente às árvores, começo por dizer que a Câmara Municipal valoriza imenso a existência das árvores, todos os benefícios para o meio ambiente e para o Homem e que só por motivos técnicos, comprovados de que o abate de uma árvore é necessário, como por exemplo, o risco de queda, quando apresenta risco de queda que pode causar danos à propriedade privada ou pessoas, com já aconteceu, as doenças ou pragas, como, também, temos muitas, designadamente nas Palmeiras e voltámos, em alguns sítios, a plantar Palmeiras porque foi um pedido insistente de alguma parte da população, por carinho àquela espécie e por uma questão de tradição e cultura do local, foram colocadas, novamente, Palmeiras nalguns sítios, só que de uma espécie de Palmeira que não é tão facilmente atacada pela doença e, também, quando pode pôr em perigo as infraestruturas subterrâneas.

Foram plantadas várias árvores adequadas ao local e nós estamos a sofrer um problema por causa das raízes que estão a afetar e a danificar tubagens subterrâneas e também pisos de terreno.

Dito isto e continuando, referiu o Sr. José Baptista que valorizava o trabalho a nível das árvores efetuado pelo Executivo anterior, é verdade, nós temos muitas árvores, mas, também, temos que realçar, aqui, a quantidade de árvores que estão plantadas no espaço público que são de espécies, completamente, desadequadas ao sítio onde elas estão. São espécies que estão desadequadas aos arruamentos e aos espaços onde as pessoas moram, por isso, temos as raízes todas levantadas, a levantar as pedras da calçada, a levantar lajes de locais de passagem, temos caldeiras com árvores secas, que não têm sistema de rega, temos cepos e tudo isso está a causar um enorme prejuízo e é de uma gravidade enorme, que obriga agora a uma intervenção, cuidadosa, nesses locais, por isso, demoramos tempo, sim. Demoramos tempo, agora, a intervencionar todos esses locais e a replantar as árvores porque o trabalho que, agora, vamos ter de fazer vai ter que ser um trabalho muito cuidadoso e de estudo do local porque temos que colocar as árvores adequadas, temos de verificar o dimensionamento das caldeiras das árvores, verificar a condição dessas raízes e fazer o sistema de rega porque não podemos colocar árvores, agora, se não tiverem sistemas de rega porque, muitas vezes, é pedido para voltar a colocar as árvores nas caldeiras onde elas já não existem, ou estão secas e vêm-me dizer que, agora, é preciso remodelar o sistema de rega todo e temos esse trabalho, todo, para fazer e é por isso que demoramos, às vezes, a replantar essas árvores porque agora não podemos voltar a cometer esses erros.

O Sr. José Baptista, que já abandonou a sala, tem referido o local do Bairro Verde, Moita, onde há vários anos, e eu verifiquei reclamações de há vários anos, portanto, não são reclamações só do nosso Executivo, das pessoas, dos moradores que vinham solicitando que fossem retiradas as árvores porque as raízes estavam a entrar nas suas propriedades e a danificar as tubagens e a danificar o seu espaço, a sua propriedade privada. O que é que acontece, neste momento, estamos a realizar um estudo acerca das condições existentes no local, uma vez que será necessário afastar o alinhamento arbóreo do limite dos lotes, portanto, vamos proceder ao levantamento do existente naquela zona, relativamente a infraestruturas, cadastro e planificar a localização das novas caldeiras, neste momento, está em fase de elaboração a memória descritiva do projeto.

Também, na sexta-feira, já está previsto a substituição das árvores que foram retiradas na zona da Biblioteca da Moita, onde houve árvores que caíram para cima de um veículo por serem de grande porte e estarem situadas num talude, estarem num terreno inclinado e derivado àquelas grandes chuvadas que ocorreram há pouco tempo, as árvores por saturação hídrica caíram para a via pública, portanto, isso tudo está acautelado, nós temos plantado árvores em vários sítios do Concelho, em vários locais, como foram plantadas, no parque José Afonso, novas árvores, incluído no programa designado “Ilhas Sombra”. Plantámos árvores novas na ciclovía que vai da Moita para o Gaio e plantámos, também, árvores em Sarilhos Pequenos, isto são aquelas, e estou a dar meros exemplos, porque foram mais.

Também há que realçar que foi adquirido um veículo destroçador, um equipamento destroçador de cepos e já foram retirados vários cepos de várias árvores velhas que se encontravam nos espaços, e

fomos nós que comprámos esse equipamento, e já foram retirados vários troncos secos que se encontravam em vários espaços espalhados pelo Concelho, nomeadamente, na Moita, na Baixa da Banheira, em vários sítios, em Alhos Vedros e em diversas localidades.

Adquirimos, também, um veículo com uma plataforma elevatória precisamente para podermos fazer podas às árvores, sempre que for necessário, e evitarmos estar a alugar um veículo para esse fim.

Quanto às podas, este ano foram efetuadas mais podas do que nos outros anos em virtude de se ter organizado os serviços, não só os serviços internos como, também, a nível de uma empresa e para além desta empresa, ainda, tivemos que contratualizar uma outra de serviços especializados de poda em altura, que nos nossos serviços não tínhamos condições para efetuar porque temos árvores muito altas no Concelho e foi graças a esses que foram efetuadas várias podas, obviamente que, infelizmente, não conseguimos, se calhar, concluir a realização de todas as podas no Concelho, algumas já estão sinalizadas para continuar os trabalhos, no Outono.

Ainda no que diz respeito as podas, neste momento, as podas só são feitas em situações que careçam, por questões de segurança e em situações excecionais, não é altura, há algumas situações sinalizadas que teremos que intervir só de forma localizada, mas a poda normal não se faz nesta altura, portanto, só em situações excecionais.

Relativamente aos bancos que foram, aqui também, referidos a Câmara Municipal tem investido na substituição de vários bancos, por todo o Concelho, como disse o Sr. Presidente, foram colocados cerca de cento e quarenta bancos, em vários sítios, e vamos continuar a fazer esse trabalho.

Agora, é difícil, como em tudo, agradar a todas as pessoas, às vezes o tipo de árvore que se coloca, uns gostam, outros não gostam, uns reclamam porque caem flores das árvores para o passeio, outros dizem que gostam é das árvores com flores, ou seja, nós temos que respeitar e ouvir os técnicos e fazer este trabalho de bom senso que muitas vezes não é fácil, mas tentamos agradar ao máximo possível."

Sra. Vereadora Vivina Nunes - Disse que "os Vereadores da CDU, naturalmente, que ouviram, atentamente, todos os munícipes presentes e todas as queixas apresentadas, e vão, com certeza também, porque estão a trabalhar no Concelho todos os dias, e também andam em visitas e dão conta daquilo que é colocado e, portanto, vamos seguir essas mesmas informações para ver como é que estão a ser solucionadas, ou não e, também, fazer, naturalmente, o nosso trabalho.

Nós temos vindo a assistir, aqui, a algumas situações que nos parecem, às vezes, infelizes e são, do procedimento do que é uma Câmara Municipal, mas eu creio que, do nosso lado, também temos que ter a paciência e a coerência de não provocar quem está desse lado porque, depois, se nós somos um bocadinho mais ariscos deste lado, algumas pessoas, também, estão em sofrimento e precisam de algum entendimento, daí eu achar que nós precisamos mesmo de ouvir as pessoas, com mais calma, para que não dê aso a este tipo de situações.

Depois em relação ao que foi dito pelo Sr. Presidente, é mais do mesmo, este Executivo não tem culpa de nada, foi tudo culpa do antigo Executivo e teve aqui a fazer uma campanha eleitoral sobre o trabalho feito, penso que já deve estar em campanha eleitoral, mas a verdade é que nós, também, andamos na rua, também, ouvimos as queixas que vocês fazem, que trouxeram aqui e vamos acompanhando, naturalmente."

Sr. Presidente - Disse que "eu iria continuar a pedir que houvesse respeito, todos sabem quais são as suas obrigações e os apartes da parte do público, embora venham dos mesmos do costume, eu iria pedir que se reservassem e respeitassem da mesma forma que nós respeitámos o público e acho que é algo que em democracia, e até para valorizar a democracia.

Quero dizer que este Executivo, trata e sempre tratou muito bem todos aqueles que cá vêm para reunir connosco, nem sempre as informações vão de encontro às aspirações que as pessoas têm, seja pelo valor identificado para a aquisição de determinado património que as pessoas queriam mais valor, ou por uma intervenção que, na realidade, não pode ser feita porque é em propriedade privada, o que eu

4
49

acho é que isso não deve dar o direito, seja a quem for, de faltar ao respeito aos demais eleitos, seja em que circunstância for. Este Executivo nunca mandou ninguém voltar para a sua terra, nunca mandou ninguém voltar para o sítio de onde veio, se não estivesse contente, queremos que todas as pessoas estejam cá, venham mais e se sintam e estejam bem porque quantas mais pessoas vierem para o nosso Concelho melhor, é um sinal positivo, agora, nem sempre conseguimos agradar a todos, esperamos sim agradar a uma maioria alargada e significativa e quanto mais pessoas melhor, agora, agradar todos e ao mesmo tempo é um exercício complicado, difícil e como já se viu, aqui, pelas matérias, no passado também nunca se fez obra em propriedade privada, quer dizer que neste quadro, também, não o iremos fazer, até porque outras Câmaras, também, não o fazem e que não dá o direito de quem está do lado do público de ofender os eleitos, eu acho que isso, também, deve ser denunciado e deve ser claro para todos e muito me entristece não ser acompanhado pelas demais forças políticas, aqui, representadas relativamente a essa matéria e a denunciar essa matéria, falando que é a forma como nós falamos que, neste caso, causa isto ou aquilo.”

Sr. Vereador Luís Amieiro - Disse “só queria fazer, aqui, uma pequena intervenção em relação àquilo que disse a Sr.^a Vereadora Anabela, até porque o Sr. Vereador Ivo diz que eu só lhe respondo a ele, portanto, ele no outro dia disse-me isso em privado e vou aproveitar para responder também à Sr.^a Vereadora Anabela.

Só para lembrar que essa conversa, toda essa discussão que existe hoje, acerca do meio ambiente não existia há muitos anos atrás, como sabe, hoje, as câmaras municipais têm arquitetos paisagistas, engenheiros do ambiente, há toda essa gente, enfim, todos esses técnicos que se formaram nas nossas universidades que, há muitos anos atrás, não existiam e, naturalmente, as pessoas que estavam nas câmaras e, neste caso, refiro-me à CDU que teve muitos anos nesta Câmara, não tinham, sei que já existem há algum tempo, mas para criarem, por vezes, raízes, para levantarem lajes não é assim nesse tempo todo, também, dizer que a plantação dessas árvores, é normal que tivessem havido alguns erros porque, naturalmente, não sendo especialistas levou a que acontecesse essas situações, que hoje é mais difícil de cometerem esses erros, precisamente, pela existência desses técnicos e toda essa gente qualificada, e ainda bem que existem e ainda bem que a Câmara Municipal da Moita e os Vereadores da Câmara Municipal da Moita podem ter acesso a essas situações, para melhorar, naturalmente, as condições de vida da nossa população.

Também referir que, já antes do 25 de Abril, para quem tem idade para se lembrar disso, algumas dessas árvores já existiam, naturalmente que cresceram como nós que eramos crianças, naquela altura, e hoje somos homens, somos mulheres e crescemos todos e, portanto, essas árvores já existiam e trouxeram dificuldades acrescidas, e quem frequenta aquela estrada todos os dias, de Sarilhos para o Rosário e vice-versa, sabem do que é que eu estou a falar e é, realmente, uma situação aborrecida que ali está e que não é fácil de resolver, sendo Sobreiros e tudo isso, mas eles já lá estão há muitos anos.

Só queria dizer isto à Sr. Sr.^a Vereadora Anabela, nada do outro mundo, nem sequer tem motivo de discussão, mas só lembrar que essas situações, por vezes, têm a ver com a evolução dos tempos e, também, fazer a vontade ao nosso amigo Ivo porque aí ele já vê que não tenho nada contra ele.”

Sr. Presidente - Disse que “pegando nas palavras do Sr. Vereador Amieiro, só dizer que sempre que se trata de árvores classificadas, fazer algo é sempre muito complexo, não quero dizer que seja impossível, mas vamos ser simpáticos a colocar as coisas desta forma, é muito, muito complexo, por isso, há que ter isso em atenção. Nós, às vezes, queremos moldar a Natureza a nosso favor, às vezes, temos de ser nós, também, a ter a humildade de nos moldarmos à mesma e eu acho que o futuro passará por, cada vez mais, serem os homens a terem a humildade de se moldarem à Natureza senão, um dia, a Natureza vem reclamar o que é dela e sempre que o faz, faz de uma forma muitas das vezes a descontento das pessoas, o que depois tem um impacto e danos para a comunidade muito elevados, por isso, é com essa consciência ambiental e com respeito pela Natureza que nós continuamos a trabalhar e a desenvolver o que estamos a fazer.”

4

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria.

Pela Sra. Vereadora Vivina Nunes, em nome dos eleitos da CDU, foi apresentado um Voto de Pesar pelo falecimento de Carlos Valente, que abaixo se transcreve.

Voto de Pesar

“A Câmara Municipal da Moita, expressa o seu pesar pelo falecimento de Carlos Valente, prestigiado árbitro, que foi uma referência no mundo da arbitragem.

O ex-árbitro internacional de futebol para além de ser uma referência da arbitragem ao nível nacional, integrou as equipas de arbitragem da FIFA, desde 1984 até 1992. Foi árbitro nos mundiais de futebol de 1986 no México, e de 1990 em Itália.

Homem de trato simples, amigo do seu amigo, homem de consensos, foi também um comerciante de referência.

Homem de luta pela liberdade e pela democracia, foi eleito como Presidente da Junta de Freguesia de Alhos Vedros pela FEPU nas primeiras eleições autárquicas livres, após o 25 de Abril.

Depois de aprovado este voto de pesar deve ser enviado à família, ao Conselho de Arbitragem e à Federação Portuguesa de Futebol.”

Após a apresentação do Voto de Pesar foi o mesmo submetido a votação tendo sido aprovado por unanimidade e feito um minuto de silêncio.

Pelo Sr. Vereador Pedro Pinhal, em nome dos eleitos da CDU, foi apresentado um Voto de Louvor ao atleta Neemias Esdras Barbosa Queta, que abaixo se transcreve.

Voto de Louvor

“Neemias Esdras Barbosa Queta, atleta com raízes no Vale da Amoreira, no Concelho da Moita, cedo inicia o seu percurso desportivo e a construção a pulso do seu sonho.

O sonho de chegar o mais longe possível como jogador de basquetebol, caminho que iniciou aos 10 anos quando no Futebol Clube Barreirense começou a bater umas bolas, desde aí nunca mais parou.

Grande parte da sua infância foi passada entre o Vale da Amoreira e o Pavilhão do Barreirense onde jogou até sub-18, ingressando mais tarde no Sport Lisboa e Benfica.

Aos 19 anos “QUETÃO” como é conhecido no Vale da Amoreira, ganha uma bolsa de estudo e rumo para os Estados Unidos da América, ingressando no basquetebol universitário onde joga durante 3 anos.

Passados esses 3 anos onde joga pelos Utah State Aggies, consegue ser a 39.ª escolha no draft dos Sacramento Kings, equipa da NBA, a maior e mais prestigiada competição da modalidade.

Contratado pelos Celtics de Boston, Neemias Queta já fez história e na sua história, poderá sempre contar que foi campeão da NBA, apenas e só três anos depois de cumprir o sonho de chegar à principal competição mundial.

A Câmara Municipal da Moita reunida a 26 de junho de 2024, expressa um VOTO de LOUVOR a NEEMIAS QUETA, pela sua enorme conquista, pelo seu percurso honesto e batalhador, desejando que esta seja apenas mais uma das suas enormes conquistas.”

Após a apresentação do Voto de Louvor, foi o mesmo colocado à discussão havendo as seguintes intervenções

O Sr. Presidente disse que “o próprio Neemias Queta, mais uma vez reiterar, que antes de todas estas distinções já era uma promessa, ou seja e neste caso, uma promessa que se realizou e espero que a par de outros grandes atletas nas mais diversas áreas que Portugal tem e o nosso Concelho em particular vai tendo, que continue a ter sucesso e saúde porque a sorte a meu ver conquista-se com o trabalho, por isso, que tenha sempre muita saúde para que continue a ter muita sorte no trabalho que desenvolve.

A Câmara já lhe fez um conjunto alargado de homenagens de diversas formas e em diversos momentos, seja no dia dos Méritos Desportivos, seja com o Campo de Basquetebol que inaugurou e em tantos outros momentos em que é feita referência sempre que ele tem um sucesso, que nós vemos como sendo um sucesso também de todos e espero que ele onde está, também, sinta esse carinho e esse apoio dos munícipes do seu Concelho que, certamente, será alargado a todos os cidadãos deste País e não só aos amantes do Basquetebol, e em particular da NBA, sonho que ele conquistou e esperemos nós que consiga prosseguir por muitos e bons anos a ser a referência que é, a todos os níveis, como desportista e como ser humano, nestas duas grandes dimensões. E queremos dizer que a Câmara Municipal para que jovens como Neemias Queta possam trabalhar e continuar a desenvolver os seus sonhos, nas áreas em que têm mais aptidão, está em revisão de projeto para construção, rapidamente, da Pista de Atletismo, que pelo valor que tem, é obrigatório ter revisão de projeto e o Pavilhão da Escola Secundária da Baixa da Banheira, também, está em revisão de projeto para apoiar isso mesmo, os nossos atletas, para que atletas como Neemias Queta não tenham que concretizar os seus sonhos e começar os seus sonhos a dar os passos nos concelhos vizinhos onde, atualmente, têm melhores condições para essa prática desportiva, portanto, queremos criar essas condições para a prática desportiva também no nosso Concelho para que aqui possam crescer e se desenvolver até onde for possível estes nossos atletas, para que estejam mais próximos de casa e para que quando passem a ser uma referência no estrangeiro se diga que grande parte do seu percurso foi feita no Concelho onde cresceram, onde se radicaram e só mais tarde então, quando forem chamados para voos mais altos, possam fazer história em Portugal e no estrangeiro, por isso, queria fazer esta referência a estes dois equipamentos, fundamentais, que estão inseridos numa das Freguesias onde há mais jovens, que é na União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira e que eu julgo que estes dois equipamentos são fundamentais e irão fazer a diferença.

Já não farão a diferença, certamente, para o Neemias Queta que é um atleta por inteiro, mas para que os Neemias, ou os Couceiros desta vida possam vir aqui fazer a prática, quem diz no Basquetebol, também, poderemos dizer no Atletismo, no Salto em Comprimento e muitas outras áreas que se possam, aqui, afirmar tendo melhores condições para a prática desportiva, por isso, é com muito gosto que vemos, aqui, este Voto de Louvor, esperemos que uma vez construídos estes dois equipamentos, que eu espero que os processos e os procedimentos legais avancem, tão rápido quanto possível, para que possamos num futuro próximo estar, aqui, a fazer Louvores a outros atletas e que, também, eles

atinjam os seus sonhos e quiçá os mesmos, ou outros artistas, também, inspirados por outros artistas possam estar a fazer homenagens a estes atletas, também, no nosso Concelho e é isso que eu faço votos e é isso que muito desejo.”

Não havendo mais intervenções foi o Voto de Louvor submetido a votação tendo sido aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente fez da sua intervenção Declaração de Voto, em nome dos eleitos do PS.

Em seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir no Período Antes da Ordem do Dia.

Sr. Vereador Ivo Pedação - Disse que “hoje o Sr. Presidente está inspirado para a campanha, não sei se está a haver alguma campanha, se está não é do meu conhecimento, mas não é isso que eu queria falar, só queria dizer uma coisa rápida, nomeadamente, queria fazer uma pequena proposta, ou seja, os bancos que foram retirados, e que estejam em condições e que possam ser reparados, que possam ser colocados ao longo da ciclovia, naquela zona ao pé das Salinas, uma vez que há muita pessoas, e eu inclusive, que gostam de estar ali, um pouco, a olhar para o rio, acho que seria aprazível e agradável. Também, a parte superior do Parque da Moita, junto à cascata, poderia ser uma zona onde se pudesse colocar alguns bancos e, também, junto ao Moinho do Parque que é uma zona que tem uma vista muito boa e acho que a população poderia usufruir dela.”

Sr. Presidente - Disse que “da circulação que temos feito pelo local tínhamos isso mesmo assinalado por algumas pessoas, algumas até para descansar porque gostam de ir fazer as suas caminhadas, mas depois gostam, também, de parar um bocadinho para descansar e depois continuar a sua caminhada até ao parque do Gaio e voltar e verificou-se a necessidade, e aquele espaço, estando cada vez mais arranjado, cada vez mais bonito, garantida a segurança rodoviária, que não há atravessamento de carros para o outro lado, com aqueles postes que fomos colocando para inibir o transpasse dos carros para o outro lado e as pessoas começam a sentir mais segurança, mais conforto e querem fazer a vivência do espaço de outra forma.

A colocação de bancos e de zonas de ensombramento, também, é preciso falar disso, não são só bancos é, também, zonas de ensombramento que fará todo o sentido, portanto, estamos a estudar essa situação, a ser colocada nesse seguimento e estamos a avaliar, da mesma maneira que fizemos noutros sítios, mas não serão os existentes, serão bancos novos que garantam uma maior durabilidade e vida útil, com a menor necessidade de manutenção possível porque se queremos aumentar o equipamento urbano, aumentasse com um equipamento com pouca necessidade de manutenção. Se os equipamentos não forem bem escolhidos depois não temos capacidade de manter e não é só fazer, há que manter. Eu sei que, às vezes, quem está nestes lugares pensa que é só fazer, mas temos que ter, cada vez mais, uma política de pensar os equipamentos que são construídos a longo prazo para que não se mantenham só na vigência de um, dois ou três mandatos, que se mantenham por muitos anos com a mínima necessidade de manutenção possível, por isso, é nisso que estamos a pensar, e algumas das sugestões que, aqui, fez, também, estarão enquadradas de uma ou de outra forma.

Quero dizer que estamos a fazer um conjunto de investimentos quer para a marginal, quer para o Parque da Moita, quer para o Parque da Baixa da Banheira, continuamos a investir nesses equipamentos a par de muitos outros investimentos que estamos a desenvolver, por isso, fazemos questão de cumprir, e não é campanha, é prestação de contas daquilo que estamos a fazer porque muitas das vezes somos acusados de não estarmos a fazer, quando na realidade estamos.

Também, faz parte e é bom fazer essa referência, da mesma forma que mantemos e temos o nosso Programa Autárquico público, depois das eleições não o escondemos, não o retirámos da vista das pessoas porque o que está lá é aquilo que continuamos a defender, ou seja, está lá o novo Nó de ligação à A33 e quando vem cá o Ministro, seja ele de que partido for, defendemos o novo Nó de ligação à A33, não é porque se muda o Governo, que se muda as vontades da parte da Câmara Municipal da Moita, por isso, sabemos qual é o caminho pelo qual queremos prosseguir e é esse que vamos continuar a seguir e se quiserem saber o que é que vamos fazer a seguir é só chegar lá e consultar.”

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

1. CONCURSO PÚBLICO N.º 01/CP/CMM/2024, COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS DO CONCELHO DA MOITA

- APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS CONTIDAS NO RELATÓRIO FINAL; - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO; - DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO; - APROVAÇÃO MINUTA CONTRATO; COMPROMISSO

1. “Através da deliberação da Câmara Municipal n.º 18/XIII/2024, de 14 de fevereiro de 2024, foi tomada a decisão de contratar, de autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar e de escolha do procedimento de Concurso Público, previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que permite a celebração de contratos de qualquer valor, quando os anúncios sejam publicados no *Jornal Oficial da União Europeia* (JOUE), de acordo com o estatuído na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, deste diploma e cuja tramitação procedimental se encontra regulada nos artigos 131.º a 139.º e 146.º a 148.º, do mesmo Código.
2. Em execução da sobredita deliberação da Câmara Municipal foi aberto procedimento para a Aquisição de Serviços para limpeza das Piscinas Municipais do Concelho da Moita, através do anúncio publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º de edição JO S 44/2024, anúncio de concurso n.º 128059-2024, datado de 01 de março de 2024 e no Diário da República n.º 45, datado de 4 de março de 2024 - anúncio de procedimento n.º 3510/2024.
3. O prazo para apresentação das propostas foi fixado em 30 dias, terminando em 29/03/2024, às 23:59 horas.
4. Foram rececionados 13 pedidos de esclarecimentos pelos interessados, através de notificação, os quais foram respondidos na plataforma eletrónica de contratação pública.
5. No decurso dos prazos legais, o júri procedeu oficiosamente à retificação de erros e omissões do Caderno de Encargos, nos termos do n.º 7, do artigo 50.º do CCP, através da Ata n.º 1.

6. A referida Ata foi aprovada por despacho n.º 40/XIII/PC/2024, datado de 02/04/2024, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino, bem como a autorização para prorrogação do prazo para apresentação de proposta.
7. O prazo para apresentação das propostas foi fixado em mais 30 (trinta) dias, terminando em 11/05/2024, às 23:59 horas.
8. Terminado o respetivo prazo, verificou-se que foram rececionadas 13 propostas.
9. Dando cumprimento ao disposto no artigo 146.º do CCP, o Júri procedeu à análise das propostas apresentadas pelos concorrentes, para verificar se estas se encontravam em condições de poderem ser consideradas com vista a uma eventual adjudicação.
10. As concorrentes Sá Limpa - Facility Services, Lda. e PreZero Portugal, S.A. apresentaram proposta com os valores superiores ao preço base, pelo que, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 70.º do CCP, o Júri propõe a exclusão das mesmas.
11. O Júri ao analisar a proposta da empresa Operandus - Limpeza Profissional, Lda., verificou que a mesma não apresenta todos os documentos solicitados na cláusula oitava do Programa de Procedimento, pelo que nos termos das alíneas a), do n.º 2, do artigo 70.º do CCP, propõe a sua exclusão.
12. As propostas dos concorrentes Lucena & Lucena, Lda., TMLJ - Facility Services, Unipessoal, Lda., Iberlim - Higiene e Sustentabilidade Ambiental, S.A., Interlimpe - Facility services, S.A., DIPJ - Serviços, Lda., JMC Cleaning Services, Real Prestigio, Foamy Sparkle Lavanda Prismática A.C.E., LSR Industrial Cleaning Lda., e HLS - Limpezas Profissionais, Lda. verificou o júri, que estão conforme a cláusula sétima do programa do procedimento, bem como a inexistência de motivos de exclusão, uma vez que não se verifica qualquer das situações previstas no n.º 2 do artigo 70.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 146.º todos do CCP, pelo que, o Júri propõe a sua admissão.
13. O Júri elaborou o Relatório Preliminar fundamentado, datado de 15 de maio de 2024, no qual propôs a ordenação das propostas.
14. Em cumprimento do disposto no artigo 147.º do CCP, o Júri procedeu à audiência prévia dos concorrentes, enviando o Relatório Preliminar a todos os concorrentes e concedendo-lhes um prazo de cinco dias úteis para se pronunciarem ao abrigo do direito de audiência prévia.
15. O referido prazo terminou no passado dia 23 de maio de 2024, não tendo sido apresentada qualquer pronuncia.
16. O Júri elaborou, em cumprimento do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final datado de 24 de maio de 2024, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante sob doc. 1, no qual, propôs a adjudicação do Lote 1 - Piscina Municipal de Alhos Vedros à empresa Iberlim - Higiene e Sustentabilidade Ambiental, S.A., pelo valor de 109.995,48 € (cento e nove mil novecentos e noventa e cinco euros e quarenta e oito centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor (23%), e a adjudicação do Lote 2 - Piscina Municipal da Moita, à empresa Interlimpe - Facility services, S.A., pelo valor de 194.292,00 € (cento e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e dois euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor (23%).

Assim e atendendo a que foram cumpridas as formalidades legais aplicáveis, propõe-se à Câmara Municipal, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º conjugado com o artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, assim como o n.º 1 do artigo 76.º do CCP:

G
20

1. Relatório Final

Aprovar o Relatório Final, que se encontra anexo, datado de 24 de maio de 2024, e aprovar as propostas nele contidas.

2. Decisão de adjudicação

Aprovar a adjudicação, nos termos da Proposta e do Clausulado do Caderno de Encargos e demais peças que integram o processo de procedimento, no que refere ao Lote 1 - Piscina Municipal de Alhos Vedros à empresa Iberlim - Higiene e Sustentabilidade Ambiental, S.A., pelo valor de 109.995,48 € (cento e nove mil novecentos e noventa e cinco euros e quarenta e oito centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor no montante de 25.298,96 € (vinte cinco mil duzentos e noventa e oito euros e noventa e seis centimos), o que totaliza o montante global de 135.294,44 € (cento e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro euros e quarenta e quatro centimos), e a adjudicação do Lote 2 - Piscina Municipal da Moita, à empresa Interlimpe - Facility services, S.A., pelo valor de 194.292,00 € (cento e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e dois euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor no montante de 44.687,16 € (quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete euros e dezasseis centimos), o que totaliza o montante global de 238.979,16 € (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e nove euros e dezasseis centimos).

3. Designação do gestor do contrato

Seja designado o gestor do contrato em nome da entidade adjudicante, nos termos do disposto no artigo 290.º - A do CCP, com a função de acompanhar a execução do contrato.

Em conformidade com disposto no n.º 1, do artigo 290.º - A do CCP, propõe-se que seja designado para gestor do presente contrato o Chefe da Divisão de Desporto e Juventude, Tiago Manuel Silva Fatia.

4. Minuta Contrato

Aprovar a minuta de contrato escrito de acordo com n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

5. Formalização do contrato escrito

Envio do processo ao oficial publico a fim de proceder à formalização do contrato escrito.

6. Compromisso

O encargo da despesa resultante deste contrato, no valor 304.287,48 € (trezentos e quatro mil duzentos e oitenta e sete euros e quarenta e oito centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, no montante de 69.986,12 € (sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis euros e doze centimos), o que totaliza o montante global de 374.273,60€ (trezentos e setenta e quatro mil duzentos e setenta e três euros e sessenta centimos), que se encontra distribuído pelos seguintes lotes:

- Lote 1 - Piscina Municipal de Alhos Vedros, no valor 109.995,48 € (cento e nove mil novecentos e noventa e cinco euros e quarenta e oito centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor no montante de 25.298,96€ (vinte cinco mil duzentos e noventa e oito euros e noventa e seis centimos), o que totaliza o montante global de 135.294,44 € (cento e trinta e cinco mil duzentos e noventa e quatro euros e quarenta e quatro centimos);
- Lote 2 - Piscina Municipal da Moita, no valor de 194.292,00 € (cento e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e dois euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor no montante de 44.687,16€ (quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e sete euros e dezasseis centimos), o que totaliza o montante global de 238.979,16 € (duzentos e trinta e oito mil novecentos e setenta e nove euros e dezasseis centimos);

e está previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024, aprovada pela Assembleia em 18 de dezembro de 2023, e é satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica e económica: 03 020202 - Limpeza e Higiene, de acordo com os seguintes efeitos financeiros:

- Ano de 2024
 - Lote 1 - valor de 18.790,89 € (dezoito mil, setecentos e noventa euros e oitenta e nove cêntimos), c/IVA incluído.
 - Lote 2 - valor de 39.829,86 € (trinta e nove mil, oitocentos e vinte e nove euros e oitenta e seis cêntimos), c/IVA incluído.
- Ano de 2025
 - Lote 1 - valor de 45.098,15 € (quarenta e cinco mil, noventa e oito euros e quinze cêntimos), c/IVA incluído.
 - Lote 2 - valor de 79.659,72 € (setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove euros e setenta e dois cêntimos), c/IVA incluído.
- Ano de 2026
 - Lote 1 - valor de 45.098,15 € (quarenta e cinco mil, noventa e oito euros e quinze cêntimos), c/IVA incluído.
 - Lote 2 - valor de 79.659,72 € (setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove euros e setenta e dois cêntimos), c/IVA incluído.
- Ano de 2027
 - Lote 1 - valor de 26.307,25 € (vinte e seis mil, trezentos e sete euros e vinte e cinco cêntimos), c/IVA incluído.
 - Lote 2 - valor de 39.829,86 € (trinta e nove mil, oitocentos e vinte e nove euros e oitenta e seis cêntimos), c/IVA incluído,

Tem a necessária informação de compromisso no ano económico de 2024, com o número sequencial 76664 e 76663, datados de 06 de junho de 2024, respetivamente.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada a discussão, não havendo intervenções, foi submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com cinco votos a favor, sendo quatro do PS, um do Vereador Independente e quatro abstenções da CDU.”

2. CONCURSO PÚBLICO N.º 06/CP/CMM/2024, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS VOLUMOSOS (MONOS, VERDES, REEE) NO CONCELHO DA MOITA
- APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS CONTIDAS NO RELATÓRIO FINAL; - DECISÃO DE ADJUDACAÇÃO, - DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO, - APROVAÇÃO MINUTA CONTRATO; - COMPROMISSO

1. “Através da deliberação da Câmara Municipal n.º 76/XIII/2024 datada de 11 de abril de 2024, foi tomada a decisão de contratar, de autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a

celebrar e de escolha do procedimento de Concurso Público, previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que permite a celebração de contratos de qualquer valor, quando os anúncios sejam publicados no *Jornal Oficial da União Europeia* (JOUE), de acordo com o estatuído na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º deste diploma e cuja tramitação procedimental se encontra regulada nos artigos 131.º a 139.º e 146.º a 148.º do mesmo Código.

2. Em execução da sobredita deliberação da Câmara Municipal foi aberto procedimento para a Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Volumosos (monos, verdes, REEE) no Concelho da Moita, através da publicitação do anúncio no JOUE com o n.º de edição OJ S 77/2024, anúncio de concurso n.º 231822/2024 de 18/04/2024 e no Diário da República n.º 78, datado de 19 de abril de 2024 - anúncio de procedimento n.º 7737/2024.
3. O prazo para apresentação das propostas foi fixado em 30 dias, terminando em 19/05/2024, às 23:59 horas.
4. Terminado o respetivo prazo, verificou-se que foram rececionadas 8 propostas.
5. Dando cumprimento ao disposto no artigo 146.º do CCP, o Júri procedeu à análise das propostas apresentadas pelos concorrentes, para verificar se estas se encontravam em condições de poderem ser consideradas com vista a uma eventual adjudicação.
6. A empresa ECOAMBIENTE - Serviços e Meio Ambiente S.A. apenas apresentou a declaração de não apresentação de proposta.
7. A concorrente RODOLIXO, LDA., apresentou proposta com valor superior ao preço base, pelo que, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 70.º do CCP, o Júri propôs a exclusão da mesma.
8. As concorrentes REDE AMBIENTE - Engenharia e Serviços, S.A. e Prezero Portugal, S.A., apresentaram proposta com os valores superiores ao preço base e não apresentaram o DEUCP, conforme cláusula 8.ª do programa do procedimento, pelo que, nos termos da alínea a) e d), do n.º 2, do artigo 70.º do CCP, o Júri propôs a exclusão das mesmas.
9. As propostas dos concorrentes Suma, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., Luságua - Serviços Ambientais, S.A., Oportuno e Imediato Resíduos Unipessoal Lda., verificou o júri, que estão conforme a cláusula oitava do programa do procedimento, bem como a inexistência de motivos de exclusão, uma vez que não se verifica qualquer das situações previstas no n.º 2 do artigo 70.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 146.º todos do CCP, pelo que, o Júri propôs a sua admissão.
10. Quanto à proposta da concorrente Purgest, Serviços Ambientais, o júri decidiu solicitar um pedido de esclarecimento à proposta apresentada, no dia 21/05/2024.
11. O concorrente Purgest, Serviços Ambientais respondeu ao solicitado através da plataforma eletrónica, no dia 22/05/2024.
12. O júri ao analisar os esclarecimentos prestados e a proposta apresentada pelo concorrente, verificou que esta não está conforme a cláusula oitava do programa do procedimento, e propôs a exclusão da empresa Purgest, Serviços Ambientais, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 70.º do CCP.
13. O Júri elaborou o Relatório Preliminar fundamentado, datado de 27 de maio de 2024, no qual propôs a ordenação das propostas.

14. Em cumprimento do disposto no artigo 147.º do CCP, o júri procedeu à audiência prévia dos concorrentes, enviando o Relatório Preliminar a todos os concorrentes e concedendo-lhes um prazo de cinco dias úteis para se pronunciarem ao abrigo do direito de audiência prévia.
15. O referido prazo terminou no passado dia 04 de junho de 2024, não tendo sido apresentada qualquer pronuncia.
16. O Júri elaborou, em cumprimento do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final datado de 05 de junho de 2024, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante sob doc. 1, no qual, propõe a adjudicação da proposta da empresa Oportuno e Imediato Resíduos Unipessoal Lda., pelo valor global de 360 000,00 € (trezentos e sessenta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor (6%).

Assim e atendendo a que foram cumpridas as formalidades legais aplicáveis, propõe-se à Câmara Municipal, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º conjugado com o artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, assim como o n.º 1 do artigo 76.º do CCP:

1. Relatório Final

Aprovar o Relatório Final, que se encontra anexo, datado de 05 de junho de 2024, e aprovar as propostas nele contidas.

2. Decisão de adjudicação

Aprovar a adjudicação, nos termos da Proposta e do Clausulado do Caderno de Encargos e demais peças que integram o processo de procedimento, à empresa Oportuno e Imediato Resíduos Unipessoal Lda., pelo valor global de 360 000,00 € (trezentos e sessenta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, no montante de 21.600,00 € (vinte e um mil e seiscentos euros), o que totaliza o montante global de 381.600,00€ (trezentos e oitenta e um mil e seiscentos euros).

3. Designação do gestor do contrato

Seja designado o gestor do contrato em nome da entidade adjudicante, nos termos do disposto no artigo 290.º - A do CCP, com a função de acompanhar a execução do contrato.

Em conformidade com disposto no n.º 1, do artigo 290.º - A do CCP, propõe-se que seja designado para gestor do presente contrato o Chefe do Serviço de Higiene Urbana, Mário António Louro Cortes do Rosário.

4. Minuta Contrato

Aprovar a minuta de contrato escrito de acordo com n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

5. Formalização do contrato escrito

Envio do processo ao oficial publico a fim de proceder à formalização do contrato escrito.

6. Compromisso

O encargo da despesa resultante deste contrato, no valor 360 000,00 € (trezentos e sessenta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, no montante de 21.600,00 € (vinte e um mil e seiscentos euros), o que totaliza o montante global de 381.600,00€ (trezentos e oitenta e um mil e seiscentos euros), e está previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024, aprovada pela Assembleia em 18 de dezembro de 2023, na rubrica GOP: 245-8 - Remoção de Resíduos Urbanos,

é satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica e económica: 04 02022010, de acordo com os seguintes efeitos financeiros:

- Ano de 2024 - 95.400,00 € (noventa e cinco mil e quatrocentos euros), com IVA incluído;
- Ano de 2025 - 190.800,00 € (cento e noventa mil e oitocentos euros), com IVA incluído;
- Ano de 2026 - 95.400,00 € (noventa e cinco mil e quatrocentos euros), com IVA incluído.

E tem a necessária informação de compromisso, com os números sequenciais 76646 e 76647, datados de 05 de junho de 2024, com os efeitos financeiros:"

O Sr. Presidente disse que "só quero fazer, mais uma vez, a referência. Isto não tem por objetivo substituir os trabalhadores da Autarquia, mas sim apoiar os trabalhadores da Autarquia porque todos tenham a noção que a Câmara Municipal tem uma média de idades de cinquenta e cinco anos, tem muitas pessoas em trabalhos melhorados ou, às vezes como acontece, as pessoas estão com baixa médica e, por outro lado, também, tem pessoas em gozo de férias, o que faz com que, muitas das vezes, em algumas áreas só tenhamos vinte e cinco por cento da nossa capacidade de trabalho porque todo o resto, ou está de baixa médica, ou está em gozo de férias, e é necessário continuar a dar resposta, o município lá fora não quer saber os motivos pelos quais as coisas não acontecem, claro que nós temos toda a compreensão por aqueles trabalhadores, temos e continuaremos a ter, mas o trabalho é necessário ser feito e como as pessoas estão de baixa, estão doentes, às vezes são problemas mais complexos, mas continuam a constar e estão no nosso mapa de pessoal, que muito respeitamos, estamos impedidos de fazer qualquer tipo de substituição, mas reafirmo, o trabalho tem de ser feito. Por isso, para apoiar os nossos trabalhadores e para que possam, também, muitos deles não serem sacrificados a não poderem gozar as férias porque precisamos deles para desenvolver o trabalho normal, temos que uma e outra vez, quando assim se verifica, recorrer a estes serviços que não é nada de estranho, não é nada de que não se faça noutros municípios, não é nada que já não se tivesse feito neste mesmo município, aqui, com toda a transparência."

Após a apresentação da proposta foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com cinco votos a favor, sendo quatro do PS, um do Vereador independente e quatro votos contra da CDU.

Foram apresentadas Declarações de Voto, pela Sra. Vereadora Vivina Nunes, em nome dos eleitos da CDU e pela Sra. Vereadora Sara Silva em nome dos eleitos do PS, que abaixo se transcrevem.

Declaração de Voto - CDU

"Por coerência das votações anteriores a este concurso a nossa votação continua a ser contra, naturalmente que achamos que há momentos em que é necessária alguma ajuda aos nossos trabalhadores, mas, o que consideramos é que este Executivo está a fazer contratos de ano inteiro, portanto, já não são ajudas pontuais, são trabalhos de ano inteiro e assim consideramos que devem ser postos, sim, mais trabalhadores na Câmara Municipal para poder fazer o serviço, nada contra pequenas ajudas, mas, neste momento, consideramos que há demasiadas aquisições de serviços para trabalho que pode ser feito por trabalhadores do Município."

Declaração de Voto - PS

“Quero dizer que os eleitos pelo PS votaram a favor desta proposta porque faz todo o sentido. Faz todo o sentido numa altura em que nós estamos, quando entrámos para esta Autarquia tínhamos trezentas e oitenta e uma pessoas em falta, o que condicionava muito a nossa atuação e aquilo que queríamos para o nosso Concelho. Efetivamente, nestes dois anos e meio, já conseguimos colocar mais de duzentas admissões de trabalhadores, o que quer dizer que estamos, também, a apostar na admissão de trabalhadores, ainda assim, ainda temos uma falha muito grande de recursos humanos em todos os serviços e por acharmos que, de facto, o Município não tem que ser prejudicado por esta falta de recursos humanos que há Câmara diz respeito, ainda assim, por isso é que nós recorremos a estes trabalhadores, a estes serviços externos, a estas prestações de serviços externas, precisamente para colmatar esta falta de recursos e que nos vai de certa forma ajudar a termos maior capacidade de resposta naquilo que queremos para o Concelho e, portanto, dar só nota que, neste momento, em cinquenta e um trabalhadores da higiene urbana temos treze baixas e alguns de gozo de férias e folgas.”

3. CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA (JOUE) A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA DIVERSOS RAMOS

DECISÃO DE CONTRATAR E AUTORIZAÇÃO DA DESPESA INERENTE AO CONTRATO A CELEBRAR; - DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO; - APROVAÇÃO DA PEÇAS DO PROCEDIMENTO, - DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS; - PREÇO BASE, - ENCARGOS PLURIANUAIS

“Tendo o Município em execução vários contratos de seguros, cujas datas de vencimento ocorrerão em 30 de setembro de 2024, e por forma a garantir, em tempo oportuno, a celebração de um novo contrato, que unifique num só procedimento todas as necessidades municipais, torna-se necessário a abertura de novo procedimento para a prestação de serviços de seguros para diversos ramos, de acordo com os seguintes lotes

NATUREZA DO SEGURO
Lote 1
Seguro de Acidentes de trabalho
Seguro de Acidentes de trabalho - IEFP
Seguros de Acidentes Pessoais Autarcas
Seguro de Acidentes pessoais Bombeiros
Seguro de Acidentes Pessoais Utentes de Instalações
Seguro de Acidentes Pessoais - Participantes em Atividades Temporárias (desportivas, recreativas e culturais)
Seguro de Acidentes Pessoais Voluntariado - Membros da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - CPCJ
Seguro de Multirriscos Patrimoniais
Seguro Frota Automóvel

C
P

Seguro Bens em Leasing
Seguro de Responsabilidade Civil Autarquia
Seguro de R. Civil Aplicação Produtos Fitofarmacêuticos
Seguro de Máquinas de casco
Seguro de Embarcações
Lote 2
Seguro de Responsabilidade Civil Drones
Lote 3
Seguro de Exposições

Na análise do objeto do contrato, para a sua distribuição pelos vários lotes, em cumprimento do disposto no artigo 46.º -A do CCP, adotou-se a metodologia de agregação dos denominados riscos “comuns” esperando-se, também, assim, ganhando escala, mitigar e/ou compensar os custos de um risco individual do ramo seguro com a diversidade de risco, nomeadamente, no seguro de acidentes de trabalho, automóvel e responsabilidade civil, tradicionalmente sujeitos a maior registo de sinistralidade e no conjunto dos seguros destinados às coberturas de acidentes pessoais.

Pela sua especificidade, considera-se um lote limitado referente ao seguro de responsabilidade civil de Drones e outro para os seguros das exposições.

Assim, mediante o disposto nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos e ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, a Câmara Municipal da Moita, deliberar sobre os pontos seguintes:

1. Decisão de contratar e autorização para a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar

O procedimento de formação do contrato de aquisição de seguros inicia-se com a decisão de contratar, que deve ser fundamentada, cabendo ao órgão competente para autorizar a despesa decidir contratar e autorizar a realização da respetiva despesa.

• Fundamento da decisão de contratar

A decisão de contratar fundamenta-se na necessidade de aquisição dos diversos seguros de forma a integrar num único procedimento a totalidade dos riscos seguráveis do município.

• Valor do contrato

Estima-se que o valor do contrato a celebrar, calculado nos termos do artigo 17.º do CCP, é de 495.000,00 € (quatrocentos e noventa e cinco mil euros), isento de IVA, considerando, e tendo como fundamento, os 12 meses de vigência do contrato.

• Autorização da despesa

Assim, a despesa inerente ao contrato a celebrar será de 495.000,00€ (quatrocentos e noventa e cinco mil euros), isento de IVA, pelo que, nos termos da alínea b), do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99,

4
\$

de 8 de junho, é à Câmara Municipal que compete autorizar a realização da referida despesa e, em cumprimento do estatuído n.º 1, do artigo 36.º do CCP, proferir a decisão de contratar.

Face ao exposto, nos termos conjugados e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP e na alínea b), do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propõe-se que seja proferida, pelo órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, a Câmara Municipal da Moita, a decisão de contratar a aquisição de seguros, com os fundamentos acima invocados e a decisão de autorização da respetiva despesa.

2. Decisão de escolha do procedimento de formação do contrato

Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar proferir a decisão de escolha do procedimento e fundamentá-la.

Desta forma, em cumprimento do disposto no artigo 38.º do CCP, propõe-se que seja decidido, pelo órgão competente para a decisão de contratar, escolher o procedimento de Concurso Público com publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, que permite a celebração de contratos de qualquer valor, de acordo com o estatuído na alínea c), do n.º 1, do artigo 16.º e na alínea a) do artigo 20.º, todos do CCP, e cuja tramitação procedimental se encontra regulada nos artigos 131.º a 139.º e 146.º a 148.º do mesmo Código.

A escolha deste procedimento tem como fundamento, a obrigação legal decorrente do artigo 20.º e alínea c) do n.º 3 do artigo 474.º ambos do CCP que dispõem para celebração de contratos de valor superior a 221.000,00 € (duzentos e vinte e um mil euros) deverá ser adotado o procedimento de concurso público com publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Deste modo, atendendo a que o valor do contrato é de 495.000,00 € (quatrocentos e noventa e cinco mil euros), Isento de IVA, só poderá ser adotado o procedimento de Concurso Público com publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*.

3. Aprovação das peças do procedimento

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP as peças do procedimento de Concurso Público, são o anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos.

De acordo com o estatuído no n.º 2, do artigo 40.º do CCP, compete ao órgão competente para a decisão de contratar aprovar as peças do procedimento, com exceção da minuta do anúncio.

Assim, propõe-se que o órgão competente para a decisão de contratar aprove as peças do procedimento de concurso público com publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, o programa de procedimento e o caderno de encargos, que se anexam à presente Proposta dela fazendo parte integrante.

4. Designar o júri do procedimento e delegar competências

Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a designação do júri do procedimento de formação do contrato, ao qual compete conduzir o procedimento e, nomeadamente, proceder à apreciação das propostas, elaborar os relatórios de análise das propostas, proceder à audiência prévia e exercer as competências que lhe sejam delegadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com o disposto nos artigos 67.º a 69.º e 147.º do CCP.

Antes do início de funções, os membros do júri, devem subscrever uma declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP.

Em conformidade com disposto no n.º 1, do artigo 67.º do CCP, propõe-se que seja designado o júri do procedimento de formação do contrato, com a seguinte constituição:

Membros efetivos:

- Presidente: Maria da Conceição Grave Ribeiro, como Presidente;
- 1.º Vogal Efetivo: Sónia Afonso, Coordenadora técnica do Serviço de Património que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- 2.º Vogal Efetivo: Helena Montez, Chefe de Divisão de Logística e Gestão Patrimonial.

Membros suplentes:

- 1.º Vogal Suplente: Maria João Henriques, Coordenadora Técnica do Gabinete de Aprovisionamento
- 2.º Vogal suplente: Nuno Mestre, Assistente Técnico do Serviço de Património;

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, propõe-se ainda que seja delegado no Júri do Procedimento de formação do contrato a competência para prestar, por escrito, esclarecimentos das peças do procedimento, de acordo com a alínea a), do n.º 5, do artigo 50.º do CCP.

5. Preço base

Nos termos do disposto no artigo 47.º do CCP, o preço base é o montante máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato, incluindo as suas renovações.

Assim, mediante o disposto no artigo 47.º do CCP, propõe-se que seja fixado o preço base, no montante de 495.000,00 € (quatrocentos e noventa e cinco mil euros), isento de IVA, correspondente aos 12 meses de vigência do contrato, para a totalidade dos lotes.

Presidiu o cálculo do valor estimado do contrato/preço base o histórico dos preços resultantes de procedimentos anteriores (custos com apólices vigentes), e nos quais se incorporou a aplicação das atualizações devidas por alterações positivas de capitais seguros, a unificação apólices existentes e aumentos dos locais de risco seguros bem como do plano de coberturas, considerando-se segurar o valor patrimonial de 50.000.000,00 €, no seguro multirriscos, sobre os quais se aplicaram as condições próximas das apólices vigentes, nomeadamente, no que se reporta a taxas comerciais.

Em síntese, constituem-se principais alterações:

- I. Incremento de custo na apólice de acidentes de trabalho, em resultado da elevada taxa de sinistralidade verificada (cerca de 90%)
- II. Incremento dos capitais a segurar na apólice de multirriscos referentes a edifícios e conteúdos do património municipal, e revisão do plano de coberturas;
- III. Alteração da tipologia de seguro, no âmbito dos beneficiários de medidas de apoio ao emprego (CEI e CEI+), de seguro de acidentes pessoais para seguro de acidentes de trabalho, em face de recentes posições judiciais, que qualificam tal acidente como integrado no âmbito do acidente de trabalho, prevendo-se um limiar de capital a segurar de 115.600,00 €, tendo por base que o cálculo de qualquer obrigação indemnizatória é calculado por referência à RMMG;
- IV. Redefinição da apólice de responsabilidade civil extracontratual, com aumento das garantias da apólice evitando a contratação de apólices avulso para os eventos,

6
✗

- V. Contratação pela primeira vez de apólice de acidentes pessoais para participantes em atividades promovidas pelo Município

No enquadramento exposto, para cada área de risco a segurar, no Quadro I, representa-se, os custos projetados suporte do cálculo do preço base supra apontado:

Quadro I

Estimaram-se, assim, os seguintes preços parciais por ramo/lote

LOTE 1:	Anuidade
Seguro de Acidentes de Trabalho	256.000,00€
Seguro Acidentes Pessoais Autarcas	800,00€
Seguro de Acidentes Pessoais Bombeiros	5.000,00€
Seguro de Acidentes Pessoais Utentes de Instalações	3.500,00€
Seguro de Acidentes Pessoais - Participantes em Atividades Temporárias (desportivas, recreativas e culturais)	3.500,00€
Seguro de Acidentes Pessoais Voluntariado - Membros da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - CPCJ	1.800,00€
Seguro de Multirriscos Patrimoniais	32.225,00€
Seguro de Responsabilidade Civil Autarquia	100.000,00€
Seguro de R. Civil - Aplic.de produtos Fitofarmacêuticos	500,00€
Seguro Frota Automóvel	80.000,00€
Seguro de Bens em Leasing	6.000,00€
Seguro de Máquinas Casco	75,00€
Seguro de Embarcações	2.400,00€
TOTAL	491.800,00€
LOTE 2	Anuidade
Seguro de Responsabilidade Civil DRONES	700,00€
LOTE 3	Anuidade
Seguro de Exposições	2.500,00€
TOTAL	495.000,00€

O preço base reflete, assim, o valor que o Município da Moita está disposto a pagar, por lote, para fazer face à necessidade pública em causa, sendo o montante máximo que se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato em apreço.

6. Encargos Plurianuais

O encargo da despesa resultante deste contrato, com o valor de 495.000,00 € (quatrocentos e noventa e cinco mil euros), isento de IVA, está previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024, aprovado pela Assembleia em 18 de dezembro de 2023, tem a rubrica **Seguros Diversos e Seguros, Seguros de Máquinas e Viaturas**, satisfeito pela seguintes dotações orçamentais: classificação orgânica e económica 0102 02021201, 02 02021203, 03 02021204 e 04 02021202 com os seguintes efeitos financeiros:

- Ano de 2024 - 134.231,25 € (cento e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e um euros e vinte cinco cêntimos), isento de IVA.
- Ano de 2025 - 360.768,75 € (trezentos e sessenta mil, setecentos e sessenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), isento de IVA.

tendo sido atribuídos os cabimentos n.ºs 5665, 5666, 5677, 5667, 5668, 5669, 5670 e 5671, e requisições internas n.ºs 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507 e 1508/2024, datados de 12 de junho de 2024.

Face ao exposto,

Propõe-se que o órgão competente para a decisão de contratar, a Câmara Municipal da Moita, ao abrigo do disposto nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos e com todos os fundamentos atrás invocados, delibere:

- 1 Proferir, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a decisão de contratar para a aquisição de seguros e diversos ramos e a decisão de autorização da respetiva despesa no montante de 495.000,00 € (quatrocentos e noventa e cinco mil euros), isento de IVA;
- 2 Escolher, em cumprimento do disposto no artigo 38.º do CCP, o procedimento de Concurso Público com publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo 16.º e na alínea a) do artigo 20.º todos do CCP, que permite a celebração de contratos de qualquer valor;
- 3 Aprovar, mediante o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento de concurso público com publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, o programa de procedimento e o caderno de encargos, anexos à presente Proposta dela fazendo parte integrante;
- 4 Designar, em conformidade com o n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o júri do procedimento de formação do contrato, com a constituição atrás referida e delegar a competência prevista na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP;
- 5 Fixar, mediante o artigo 47.º do CCP, o preço base, no montante de 495.000,00 € (quatrocentos e noventa e cinco mil euros), isento de IVA, fundamentado com base em critérios objetivos, nos termos atrás referidos."

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade

4. CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS DE UM ESPAÇO. SITO NO BAIRRO PINHEIRO GRANDE, NO PINHAL NOVO

“Considerando que:

O número de viaturas abandonadas constitui um problema crescente para as cidades e núcleos urbanos. Pelo espaço público que consomem, pelos constrangimentos que introduzem à mobilidade dos cidadãos, pelo negativo impacte ambiental, ou pelos relevantes recursos públicos, humanos e financeiros, que a sua gestão absorve.

A Câmara Municipal da Moita, tendo como objetivo satisfazer os pedidos das Uniãos de Freguesia e dos residentes locais, no sentido da preservação a qualidade do meio ambiente e responder às necessidades de estacionamento do Concelho, informa que está a dar continuidade à ação de remoção dos veículos em fim de vida.

O abandono de viaturas na via pública representa um risco ambiental, tendo em conta os componentes corrosivos, tóxicos, explosivos e outros, depositados em espaço público e um potencial foco de degradação do espaço público, de insalubridade e incómodo para os cidadãos, impedindo ou dificultando uma saudável e normal fruição do espaço público envolvente. Adicionalmente, o abandono de veículos em fim de vida no espaço público tem vindo a reduzir a oferta de estacionamento, criando constrangimentos aos cidadãos, em especial nas zonas urbanas.

Esta ação decorre ao abrigo dos artigos 163.º, 164.º, 165.º do código da estrada, conjugados com os artigos 5.º 6.º e 7.º do Regulamento Municipal de entrega, remoção e recolha de veículos abandonados ou estacionados indevida e abusivamente.

Assim, de acordo com a Informação-Proposta n.º 862/2024, datada de 24 de novembro de 2023, da Divisão de Resíduos e Ambiente Urbano (DRAU), importa criar as condições para o estacionamento das viaturas removidas do espaço público, bem como para depósito de outros materiais.

O presente contrato de arrendamento para fins não habitacionais está isento de fiscalização prévia nos termos do artigo 47.º, n.º 1, alínea c) da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

De acordo com o determinado na alínea c) do n.º 1 artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, a assunção dos compromissos plurianuais associados, independentemente da sua forma jurídica, incluindo contratos de locação que, no caso de bens imóveis, configuram arrendamentos está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, salvo na situação prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho

Assim, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para efeitos de autorização:

- a) da despesa inerente à celebração do contrato de arrendamento para Fins Não habitacionais de um espaço, sito no Bairro Pinheiro Grande, no Pinhal Novo, devidamente cabimentada pela rubrica 04 020204, com o número sequencial 66023, bem como aprovar a respetiva minuta, junta em anexo, e que é parte integrante da proposta, pelo período de 3 (três) anos, pela renda mensal 500,00€ (quinhentos euros), perfazendo o valor total de 18.000,00€ (dezoito mil euros) ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

C
✗

- b) da repartição de encargos contratualmente previstos, nos termos e para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, através da assunção dos compromissos plurianuais repartidos da seguinte forma:

Projeção de Encargos Plurianuais.

2024	2025	2026	2027
3.000,00€	6.000,00€	6.000,00€	3.000,00€

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções.

Sra. Vereadora Vivina Nunes - Disse que “sem qualquer influência naquilo que vai ser a nossa votação, digamos, desde já, que é favorável, mas gostávamos de perceber porque é que vamos alugar fora do Município, se foi feita alguma prospeção dentro do Município porque primeiro estão os nossos, como costumamos dizer, e daí gostava de fazer esta pergunta, se foi feita prospeção e porquê fora do Município.”

Sr. Presidente - Disse que “os nossos espaços para alocar, neste caso, os veículos em fim de vida, mais conhecidos com VFV’s, em que tem funcionado muito bem a aplicação “Moita+Próxima” no referenciamento às viaturas e depois, neste caso, à recolha das mesmas para depois lhes dar os fins preconizados no nosso Regulamento, verificou-se a necessidade, então, de não só renovar o contrato já existente, que será a proposta subsequente a esta, bem como ter um espaço novo.

Dizer que tentámos ou, neste caso, os serviços tentaram verificar se, no nosso Concelho, haveria algum interessado, ou se haveria algum espaço que reunisse, a formulação mais correta é esta, se haveria algum espaço que respondesse a estas necessidades e se existindo esse espaço, se estaria disponível no mercado para arrendamento. Não foi verificada essa disponibilidade de haver um espaço no nosso Concelho, o que nos obrigou a ter que procurar nos espaços mais próximos, aqui, há nossa volta e foi identificado este espaço no Bairro Pinheiro Grande no Pinhal Novo, sem prejuízo de, no futuro, poderem ser alocados espaços, aqui, na Moita, assim mudem as circunstâncias, ou seja, passe a haver disponível no mercado um espaço com estas características que necessitamos, só isso, nada mais.”

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade

Submeter à Assembleia Municipal”

5. “CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS DE UM ARMAZÉM, SITO NA RUA DOS CORTICEIROS, N.º 29, LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA QUINTA DOS MACHADOS, FREGUESIA DE ALHOS VEDROS

“Em sessão ordinária da Assembleia Municipal da Moita realizada em 22 de abril de 2024, foi aprovada por unanimidade, a proposta n.º 63/XIII/2024 da Câmara Municipal da Moita, presente à reunião realizada em 27 de março de 2024, relativa ao contrato de arrendamento para fins não habitacionais

6

do armazém, sito na Rua dos Corticeiros, n.º 29, Loteamento Industrial da Quinta dos Machados, freguesia de Alhos Vedros, que tem como objetivo a utilização do armazém para estacionamento de viaturas removidas da via pública por abandono ou estacionamento abusivo, bem como, para o depósito de outros materiais.

O contrato anterior celebrado com a Firma Pinto Ribeiro, Construções, Lda., em 02 de março de 2011, cessou em 01 de março de 2024, por denúncia por parte do proprietário do imóvel, cumprindo este, todas as obrigações legais, mostrando-se disponível para negociar um novo contrato.

Em reuniões realizadas em 18 e 24 de janeiro de 2024 com o representante da empresa foi demonstrado o interesse do Município da Moita na continuidade de utilização do mencionado espaço, tendo sido também demonstrado pela empresa o interesse em firmar um novo contrato pelo período de 3 (três) anos, seguidos de períodos subsequentes de um ano, pelo valor mensal de 3.034,20€ (três mil e trinta e quatro euros e vinte centimos), condições estas, aceites por despacho do Sr. Presidente datado de 27 de fevereiro de 2024, conforme consta na Informação/Proposta n.º 108, datada de 23 de fevereiro de 2024, da Divisão de Resíduos e Ambiente Urbano (DRAU), que se anexa.

Considerando o exposto e tendo em conta que a deliberação da Câmara Municipal e a aprovação da Assembleia Municipal ocorreram após a data prevista para o início do novo contrato de arrendamento (02/03/2024), é necessário que na minuta do contrato conste a data de início do mesmo e a especificação de que o pagamento da renda terá efeitos retroativos a partir dessa data.

Atendendo que as condições mencionadas no parágrafo anterior não constam do teor da proposta n.º 63/XIII/2024, nem do conteúdo da respetiva minuta do contrato, entende-se, salvo melhor opinião, que a deliberação seja objeto de revogação nos termos do artigo 165.º, n.º 1, do Código de Procedimento Administrativo e submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o previsto na alínea ccc) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para formalização do presente contrato de arrendamento, sugere-se que a proposta que se anexa seja presente à próxima reunião de Câmara, dia 26 de junho de 2024 e submetida à aprovação na secção da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2024, nos termos da alínea ccc) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O presente contrato de arrendamento para fins não habitacionais está isento de fiscalização prévia nos termos do artigo 47.º, n.º 1, alínea c) da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

De acordo com o determinado na alínea c) do n.º 1 artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, a assunção dos compromissos plurianuais associados, independentemente da sua forma jurídica, incluindo contratos de locação que, no caso de bens imóveis, configuram arrendamentos está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, salvo na situação prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Assim, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal delibere e submeta a aprovação da Assembleia Municipal:

- a) A revogação da deliberação da Câmara Municipal da Moita - proposta n.º 63/XIII/2024, presente à reunião realizada em 27 de março de 2024, aprovada por unanimidade pela Assembleia Municipal da Moita em sessão ordinária realizada em 22 de abril de 2024;
- b) A autorização da realização da despesa inerente à celebração do contrato de arrendamento para Fins Não habitacionais de um armazém, sito na Rua dos Corticeiros, n.º 29, Loteamento Industrial da Quinta dos Machados, freguesia de Alhos Vedros, devidamente cabimentada pela

6

rubrica 04 020204, com o número sequencial 66022, pelo período de 3 (três) anos, pela renda mensal 3.034,20€ (três mil e trinta e quatro euros e vinte centimos), perfazendo o valor total de 109.231,20€ (cento e nove mil, duzentos e trinta e um euros e vinte centimos) ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como, a aprovação da minuta do contrato de arrendamento, que se anexa, e é parte integrante da presente proposta;

- c) A autorização do pagamento no valor da renda mensal de 3.034,20€ (três mil e trinta e quatro euros e vinte centimos), com efeitos retroativos a partir de 02 de março de 2024.
- d) A aprovação da repartição de encargos contratualmente previstos, nos termos e para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, através da assunção dos compromissos plurianuais repartidos da seguinte forma:

Plurianual de Encargos

2024	2025	2026	2027
30.342,00€	36.410,40€	36.410,40€	6.068,40€

Após apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

Submeter à Assembleia Municipal

6. ADENDA A CONTRATO – SERVIÇOS COMPLEMENTARES - COMUNICAÇÕES FIXAS E MÓVEIS DE VOZ E DADOS

- RATIFICAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

“Por despacho n.º 91/XIII/PCM/2024, datado de 19/06/2024, do Exmo. Senhor Presidente de Câmara, Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino, foi autorizada a decisão de contratação de serviços complementares para o contrato de Comunicações Fixas e Móveis de Voz e Dados celebrado no dia 06 de fevereiro de 2023, entre os outorgantes MUNICÍPIO DA MOITA, Pessoa Coletiva número 506 791 220 e MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A., Pessoa Coletiva número 504 615 947, registado no livro do oficial público, com o n.º 013/2023.

Tornando-se necessário contratualizar serviços complementares de internet fixa para as Piscinas Municipais, o Fórum José Manuel Figueiredo e reforçar o serviço de internet para a Biblioteca Municipal Bento de Jesus Caraça diz respeito e não tendo sido possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo, a decisão da proposta de contratação dos referidos serviços, foi autorizada por despacho do Exmo. Sr. Presidente de Câmara, Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino em 19/06/2024.

Nestes termos, e de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proponho a ratificação pela Câmara Municipal dos atos praticados, constante na Informação-Proposta e no Despacho, em anexo, atendendo que a competência para praticar os presentes atos é da Câmara Municipal, nos termos do artigo 76.º, do CCP.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções

Sra. Vereadora Vivina Nunes - Disse que “em relação à Piscina da Moita, naturalmente, que é um serviço novo e que não há, aqui, erro nenhum, portanto, há necessidade de um novo equipamento. Em relação à Biblioteca da Moita pergunto se foi esquecimento, ou se se está a pensar num serviço para além daquele que já é prestado pela Biblioteca.”

Sr. Presidente - Disse que “neste caso, como eu disse, é para melhorar o serviço, trata-se de uma melhoria do serviço porque repare, antigamente, os sites tinham um determinado número de megabits, ou seja, um determinado tipo de tamanho, a navegabilidade era feita de uma determinada forma, é escusado estar aqui a explicar todas essas questões técnicas, cada vez é necessário mais tráfego, um maior volume de tráfego e maior velocidade e é para prestar uma melhor qualidade de serviço aos utentes da Biblioteca e aos trabalhadores da Câmara, da Divisão da Cultura que estão naquele espaço, precisam de ter uma rede com capacidade para que possam desenvolver e comunicar, enviar e receber mail's, ver informação, consultar processos e precisam de ter uma net rápida senão os serviços vão ficar, cada vez, mais lentos e é isso que se passa.”

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade

7. EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DE TROÇO DE COLETOR PLUVIAL NA RUA DE S. SEBASTIÃO – MOITA”;

- CONCURSO PÚBLICO – CP N.º 11/2024

- APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS CONTIDAS NO RELATÓRIO FINAL; - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO; - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

1. “Através de deliberação da Câmara Municipal de 22 de maio de 2024, exarada na proposta n.º 116/XIII/2024, em cumprimento do estatuído no n.º 1, do art.º 36.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação e doravante denominado de CCP, foi aberto procedimento de concurso público para a realização da empreitada acima identificada e tomadas as decisões de contratar e de autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar e de escolha do procedimento de concurso público previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do CCP, que permite a celebração de contratos até ao valor de 5.538.000,00€ (cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil euros), sem publicidade internacional, de acordo com o estatuído na alínea b) do artigo 19.º conjugada com a alínea a) do n.º 3 do artigo 474.º deste diploma, cuja tramitação procedimental se encontra regulada nos artigos 130.º a 139.º e 146.º a 148.º do mesmo Código.
2. Em execução da sobredita deliberação da Câmara Municipal foi aberto procedimento para a empreitada de “Substituição de Troço de Coletor Pluvial na Rua de S. Sebastião-Moita”, através de publicação do anúncio n.º 10374/2024, no Diário da República n.º 100, II Série, de 23 de maio de 2024.
3. O prazo de entrega das propostas foi fixado em 30 (trinta) dias, tendo terminado no dia 06 de junho de 2024.

4. Dando cumprimento ao disposto no artigo 146.º do CCP, o júri procedeu à análise das propostas apresentadas pelos concorrentes, para verificar se estas se encontravam em condições de poderem ser consideradas, com vista a uma eventual adjudicação e verificou que a proposta apresentada pela empresa Mota- Engil ATIV-Gestão e Manutenção de Ativos, S.A. continha apenas um documento, correspondente à declaração do Anexo III (Modelo de Proposta de Preço), com um preço superior ao preço base, pelo que se propôs a exclusão nos termos do disposto na alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º, conjugado com o disposto pela alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º ambos do CCP. As propostas apresentadas pelas empresas Gaspina & Marques, Construções e Remodelações, Lda. e pela Thames, Lda. estavam conforme o programa do procedimento, considerando-se a inexistência de motivos de exclusão, em virtude da não verificação de qualquer das situações previstas no n.º 2 do artigo 70.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 146.º, todos do CCP, pelo que o júri propôs a admissão destes concorrentes.
5. O descrito no ponto 4 bem como a ordenação das propostas, após a aplicação do critério de adjudicação constante do programa do procedimento, constam do relatório preliminar, elaborado fundamentadamente, datado de 11 de junho de 2024, que se anexa à presente proposta dele fazendo parte integrante sob o anexo I.
6. Em cumprimento do artigo 147.º do CCP, o júri procedeu à audiência prévia dos concorrentes, enviando-lhes o relatório preliminar e concedendo-lhes um prazo de cinco dias úteis para se pronunciarem ao abrigo do direito de audiência prévia.
7. Terminado o referido prazo de audiência prévia o júri verificou que os concorrentes não manifestaram qualquer objeção ao parecer sobre a adjudicação.
8. O júri elaborou, em cumprimento do artigo 148.º do CCP, o relatório final datado de 19 de junho de 2024, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante sob o anexo II e propôs que as propostas ficassem ordenadas, para efeitos de adjudicação, da seguinte forma:

Concorrentes	Preço (sem IVA)
Gaspina & Marques Construções e Remodelações, Lda.	381.932,39
Thames, Lda.	367.496,99

O júri do concurso enviou o relatório final e os demais documentos que compõem o processo à Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar, para que, ao abrigo do n.º 4 do artigo 148.º do CCP, esta decida sobre a aprovação de todas as propostas contidas no referido relatório final de 19 de junho de 2024, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

Assim e pelo atrás exposto, sou a propor que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, delibere:

1. Relatório Final

Aprovar o relatório final, datado de 19 de junho de 2024, que se junta sob o anexo II e aprovar todas as propostas nele contidas, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

2. Decisão de Adjudicação

Aprovar a adjudicação, nos termos da proposta e do clausulado do Caderno de Encargos e demais peças que integram o processo do procedimento, à empresa "Thames, Lda.", pelo valor de 367.496,99€ (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis euros e noventa e nove

6
27

cêntimos), acrescido do IVA à taxa de 6%, no valor de 22.049,82 € (vinte e dois mil e quarenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos) que perfaz o valor global de 389.546,81 € (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis euros e oitenta e um cêntimos), com o prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias.

3. Minuta de Contrato

Aprovar a minuta de contrato decorrente do presente procedimento, uma vez que, face ao valor do contrato a celebrar, é exigível a redução do contrato a escrito, nos termos conjugados e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 94.º, ambos do CCP, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante sob o anexo III.

4. Notificação da decisão de adjudicação

Notificar o adjudicatário, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do CCP, para apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do artigo 81.º do CCP e demais documentos identificados no programa do procedimento, para prestar a caução e para se pronunciar sobre a minuta do contrato.

5. Cabimentação e Informação de Compromisso

A obra, no montante de 367.496,99€ (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis euros e noventa e nove cêntimos), acrescido do IVA à taxa de 6%, no valor de 22.049,82 € (vinte e dois mil e quarenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos) que perfaz o valor global de 389.546,81 € (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis euros e oitenta e um cêntimos) está prevista no Plano Plurianual de Investimentos, onerando o exercício de 2024.

O encargo da despesa resultante deste contrato está previsto no Plano Plurianual de Investimentos, onerando o exercício de 2024, na rubrica "Remod. Const. Redes Águas Residuais no Concelho" com o Código GOP 243.2, sendo satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica e económica 04/0701040201, e tem a necessária informação de compromisso no ano económico de 2024, com o número sequencial 76940, datado de 19 de junho de 2024."

O Sr. Presidente disse que "este é um assunto que é muito caro não só à Câmara Municipal, mas a todos os fregueses da Moita e do Concelho que circulavam pela aquela estrada é que querem ter a Rua de S. Sebastião devolvida à população e todos nós queremos porque a Câmara Municipal tem o dinheiro para fazer a obra, só precisamos de uma empresa competente para desenvolver a empreitada e fazer essa mesma obra e para isso, como dissemos, lançámos um Concurso Público Urgente que o valor veio abaixo dos 300.000 €, a empresa teve dificuldades, fomos obrigados e denunciar o Contrato e lançámos outro Concurso Urgente por 300.000€, era admissível, se uma primeira empresa vem abaixo dos 300.000€, neste caso, era admissível que a seguir fosse possível fazer a empreitada dentro deste valor, a segunda empresa que veio, já com alguns trabalhos executados, neste caso, as empresas que concorreram mostraram valores muito acima dos 300.000€, o que, também, se compreende com a inflação e as dinâmicas do mercado e a Câmara teve que passar de um Concurso Público Urgente para um Concurso normal, mas nós já tínhamos feito esta "pequena consulta ao mercado" e o que nós fizemos foi encurtar os prazos, dentro dos limites legais, dentro daquilo que a Lei obriga, para que a obra pudesse avançar o mais rápido. Este é, e sempre será, o nosso compromisso, lançámos o Concurso, um conjunto de empresas concorreram, optámos por aquela que está identificada na proposta que era a economicamente mais vantajosa, conforme diz o Concurso Público, ao que acresce

6
✗

o valor do IVA, e agora o que queremos é adjudicar, o mais rapidamente possível, a obra para termos a situação resolvida o mais rapidamente possível e com isso, claro, espero contar com a boa colaboração de todos porque acho que aqui todos estamos a trabalhar para o mesmo, no mesmo sentido.

A rede era antiga, envelhecida, o relatório do LNEC é claríssimo nos motivos pelos quais a rede se encontrava no estado em que estava, havia aqui duas hipóteses, assobiar para o lado e esperar que acontecesse um momento trágico, ou tomar a iniciativa de fazer a obra e foi aquela que tomámos. Lançámos rapidamente o projeto, agora não podemos é lançar obra sem projeto, não podemos ultrapassar, fazer ajustes diretos acima dos valores legalmente admissíveis, isso não podemos, por isso, gosto muito de toda a gente, mas, como eu digo sempre, vamos trabalhar todos na base da legalidade, acho que as pessoas compreendem que eu não posso ultrapassar competências que não são minhas e, neste caso, sou obrigado a respeitar, e respeitarei sempre, a legislação em vigor.

Por isso, respeitando tudo, isto é o mais rápido que nós conseguimos fazer, há um programa, há uma calendarização, a que a Câmara Municipal está atenta, está a verificar para garantir que tudo ocorra dentro dos prazos, e quase me esquecia, porque acabamos por nos esquecer, é que se esta proposta aqui está e se aqui veio é porque um conjunto de técnicos e de trabalhadores desta casa, trabalharam muito, arduamente, para que a proposta pudesse vir aqui neste dia, para que os relatórios fossem feitos, para que tudo tivesse em condições de vir aqui à aprovação. Por isso, acho que em nome de todos, quero lhes deixar um enorme obrigado, sabendo que são as funções deles, mas quando o fazem com brio, quando o fazem com gosto, quando fazem, neste caso, com mérito, eu acho que deve, aqui, ser alvo desta referência pública e estão a trabalhar da forma mais rápida que é possível, dentro do enquadramento legal para esta proposta vir aqui, por isso, também muito obrigado aos trabalhadores e aos técnicos desta casa que tornaram isto possível.”

Após apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente fez da sua intervenção Declaração de Voto, em nome dos eleitos do PS.

A Sra. Vereadora Vivina Nunes apresentou Declaração de Voto, em nome dos eleitos da CDU, que abaixo se transcreve.

Declaração de Voto

“Os Vereadores da CDU, naturalmente, que votariam a favor, como votaram os outros Concursos anteriores.

Sabemos exatamente como é que se faz um Concurso, aquilo que tem de ser as bases de um Concurso, a única dúvida que nos deixa, e que sempre dissemos, foi que, talvez, o primeiro Concurso Urgente pudesse ter sido logo este Concurso porque já se gastou cento e tal mil euros na obra e agora são mais trezentos e noventa e tal, se fizéssemos, se calhar, um Concurso logo com os reais custos da obra, se calhar, já teríamos aquele problema resolvido e esperemos que este Concurso corra bem, que seja o mais depressa possível a situação resolvida porque muita gente está a sofrer com aquela situação, nomeadamente, os comerciantes daquela zona que veem ali impedida a sua função e, também, por todos aqueles que passam aqui, que isto é um sitio crucial de passagem da Moita e, portanto, esperemos que este seja, efetivamente, o último Concurso e que a Empresa cumpra porque essa é, também, outra das situações que terá que ser colocada.

O nosso gosto, naturalmente, será que a obra termine o mais rápido possível porque já demora há bastante tempo e tem trazido bastantes dificuldades a quem ali mora e trabalha.”

8. RENOVAÇÃO DOS PROTOCOLOS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL INTEGRADO DA MOITA – 2.º SEMESTRE DE 2024

“A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social. Esta transferência de competências, concretizada pelo Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, no âmbito do qual constitui-se como competência dos órgãos municipais um conjunto de competências específicas, em matérias como o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social.

Esta intervenção estabeleceu como competências o atendimento, o acompanhamento social, a elaboração de relatórios de diagnóstico técnico, a atribuição de prestações pecuniárias de caráter eventual em situações de carência económica e de risco social e a celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção, conforme estabelecido na Portaria n.º 65/2021 de 17 de março.

De acordo com o n.º 1, do artigo 6.º da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, o SAAS consiste num atendimento de primeira linha que responde eficazmente às situações de crise e ou de emergência sociais, bem como num acompanhamento social destinado a assegurar o apoio técnico, tendo em vista a prevenção e resolução de problemas sociais, o qual é objeto de regulamento e funcionamento próprio.

O disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, determina assegurar o SAAS através da disponibilização de informação e da mobilização dos recursos mais adequados a cada situação, tendo em vista a promoção da melhoria das condições de vida e bem-estar das populações. Nesse sentido, o disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na redação conferida pela Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, prevê a celebração de acordos específicos com Instituições Particulares de Solidariedade de Social (IPSS) ou equiparadas para a realização deste trabalho.

É com este objetivo que o Município da Moita, pode ao abrigo do previsto no art.º 25.º da Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto, na redação conferida pela Portaria n.º 65/2021, de 17 de março, celebrar protocolos específicos com instituições particulares de solidariedade social (IPSS) ou entidades equiparadas, que prossigam idêntico fim, com vista ao desenvolvimento de ações de acompanhamento dos/as beneficiários/as do RSI, com o objetivo de promover a sua autonomia e inserção social e profissional.

Ultrapassado o período experimental no ano de arranque este desafio, que possibilitou o ajustamento dos procedimentos e funcionamento destas respostas, bem como à alocação dos recursos humanos e logísticos necessários, para a continuidade da realização deste trabalho, conferindo-lhe a melhor qualidade possível na resposta à comunidade, torna-se necessário consolidar esta parceria e dar continuidade à mesma, para a qual foram estabelecidos Protocolos para o efeito.

É com esta finalidade que pretende o Município estabelecer para o 2.º semestre de 2024 a renovação dos Protocolos de Cooperação com as entidades que promoveram esta resposta, com vista a assegurar o Serviço de Atendimento e o Acompanhamento Social Integrado (SAASI) da Moita, com as entidades parceiras.

Assim, e considerando,

6
19

- 1) A necessidade na continuidade da realização deste trabalho, com a qualidade que lhe é devida, possibilitando às entidades à alocação e estabilização dos recursos humanos, logísticos e financeiros necessários;
- 2) A dinamização do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado (SAASI) da Moita, que compreende a Integração das respostas de AAS-Atendimento e Acompanhamento Social e de RSI-Rendimento Social de Inserção, coordenado e promovido pela Câmara Municipal;
- 3) A necessidade de formalização do compromisso a estabelecer com as entidades parceiras do SAASI Moita, para através de Protocolo de Cooperação a estabelecer para o 2.º semestre de 2024, nomeadamente com o Centro de Reformados e Idosos do Vale da Amoreira (CRIVA), a RUMO Cooperativa de Solidariedade Social CRL e a Fundação Santa Rafaela Maria, entidades com experiência demonstrada na realização deste trabalho de intervenção;

Assim propõe-se a renovação dos protocolos pelo período de 6 meses, compreendido de julho a dezembro de 2024, onde se estabelece o âmbito geográfico da resposta, o modelo de funcionamento, o rácio de agregados familiares e os processos a abranger, os recursos humanos envolvidos, o horário de funcionamento e a comparticipação financeira a atribuir.

Entidade	Valor mensal (€)	Valor mensal (€)	
		Rúbrica FFD RSI	Rubrica FFD AIF
CRIVA	32.598,30€	31 845,32 €	752,98 €
RUMO	20.886,65€	20 133,67 €	752,98 €
Fundação Sta. Rafaela Maria	9.260,23€	8 507,25 €	752,98 €
Total Geral mensal	62.745,18€	60 486,24 €	2 258,94 €

Em anexo consta o mapa financeiro dos custos dos Protocolos SAASI, relativo ao segundo semestre de 2024,

O valor proposto terá cabimento nas seguintes rubricas orçamentais:

03 0407010203 - Protocolos RSI.

03 02022509 - FFD Ação social - Instalações e funcionamento”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

Foram apresentadas Declarações de Voto pela Sra. Vereadora Vivina Nunes, em nome dos eleitos da CDU e pelo Sr. Vereador António Carlos Pereira, em nome dos eleitos do PS, que abaixo se transcrevem.

Declaração de Voto - CDU

“Os Vereadores da CDU têm uma opinião, que já foi devidamente marcada e afirmada, contra esta descentralização de competências que deve ser gerida pelo Estado, de forma igualitária para todo o povo português e não dado às Autarquias, portanto, não somos a favor disso. Apesar disso e tendo em conta as questões que estão, aqui, focadas e as Associações que estão a fazer este trabalho, nós votámos favoravelmente o protocolo que aqui é colocado para no fundo os dinheiros ser passados para as instituições para puderem fazer o seu trabalho, junto dos nossos munícipes.”

Declaração de Voto - PS

“A bancada do Partido Socialista votou favoravelmente esta proposta, considerando a importância da descentralização como base para a mudança do Estado. Esta veio dar a primazia e importância à proximidade aos cidadãos, mas, também, salvaguardar a autonomia do Poder Local e a coesão territorial, garantindo o acesso, bem como, a igualdade ao serviço público. A natureza da descentralização não pretende o afastamento do Estado do seu papel constitucionalmente consagrado, mas sim que se desenvolvam mecanismos de cooperação conjunta entre a administração central e local, nomeadamente, no que concerne ao planeamento, ao investimento inerente às próprias políticas públicas.

A bancada do Partido Socialista realça a importância da descentralização ao nível da ação social, pois respeita os critérios da racionalidade e da boa gestão ao transferir as competências para os Órgãos mais próximos dos cidadãos e mais conhecedores das pessoas e dos seus problemas reais e concretos, razão pela qual os eleitos Municipais Socialistas, concordam e votaram no sentido da aprovação desta proposta.”

9. APROVAÇÃO FINAL DA 3.ª ALTERAÇÃO AO PDM DA MOITA – ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA UOPG - 5 E ALTERAÇÃO À DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL – EXCLUSÃO DA MANCHA 34

“I. Enquadramento

A presente alteração ao PDM, enquadra-se no disposto no n.º 1 do artigo 115.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atualizada (RJIGT), que prevê, que em matéria de dinâmica dos instrumentos de gestão territorial, os planos possam ser objeto de alteração, correção material, revisão, suspensão e revogação.

Em conformidade com o disposto no artigo 118.º do RJIGT, a alteração dos planos municipais, acontece em função da evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais.

A Câmara Municipal da Moita, na sua reunião ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2022, deliberou através da proposta n.º 221/XIII/2022, o seguinte:

1. *Iniciar o procedimento de alteração do PDM da Moita que incide na alteração da delimitação da UOPG-5, fixando o prazo de conclusão para a alteração em 6 meses (n.ºs 1 e 2 do artigo 76.º e n.º 1 do artigo 119.º do RJIGT);*
2. *Aprovar os termos de referência e oportunidade de alteração do plano (n.º 3 do artigo 76.º do RJIGT);*
3. *Determinar a abertura do período de participação pública, destinado a formulação de sugestões por qualquer interessado ou para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do plano, com a duração de 15 dias úteis (n.º 1 do artigo 76.º e n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT);*
4. *Aprovar que a presente alteração do PDMM seja qualificada como não suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, não sendo necessário proceder-se à Avaliação Ambiental Estratégica, com os fundamentos constantes dos Termos de Referência e Oportunidade (n.ºs 1 e 2 do artigo 120.º do RJIGT e de acordo com os critérios estabelecidos no anexo do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atualizada).*

64

O período de participação pública decorreu entre 18 de novembro e 13 de dezembro de 2022, tendo apenas sido rececionada uma participação, mas fora do âmbito do presente processo de alteração, pelo que não foi a mesma considerada.

II. Contexto e oportunidade

A alteração proposta pretende retificar uma incongruência detetada, nomeadamente a sobreposição de uma área classificada na Planta de Ordenamento, dentro do perímetro urbano, como Espaço de Equipamento Coletivo Proposto e a mancha n.º 34 da REN, que não está identificada como excluída, na Planta da REN aprovada e publicada, correspondendo precisamente à mesma localização no terreno.

Assim, a 3.ª alteração ao Plano Diretor Municipal da Moita tem como objetivo alterar e redelimitar a área correspondente à UOPG-5 (área de 24,02 hectares), dela retirando uma parcela de terreno com 2,5 ha, com vista a permitir um processo de licenciamento destinado à construção de um equipamento na área da saúde, com a consequente alteração de uma única carta, a Planta da Programação do Solo, das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão e das AUGI.

Pretende-se, assim, retificar duas situações, nomeadamente:

- Alterar a delimitação da UOPG-5, localizada na freguesia de Alhos Vedros, dela retirando uma parcela de terreno com 2,5 ha destinada a equipamento na Carta de Ordenamento do PDM;
- Excluir uma pequena parcela da REN, com a área de 2,5 ha, localizada na mesma área, destinada a equipamento, que se considera uma situação irregular porque, apesar de não estar excluída no respetivo quadro anexo à Portaria que publicou a REN da Moita, está assinalada na carta da REN como excluída.

III. Fase de acompanhamento - Conferência Procedimental e Concertação

Conferência Procedimental

A Câmara Municipal da Moita, através da PCGT, solicitou à CCDR-LVT, em 9 de agosto de 2023, a realização de conferência procedimental sobre a proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal da Moita (3.ª alteração) a qual é acompanhada de uma proposta de alteração à REN nos termos do disposto pelo artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008 de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, decorrendo assim, em simultâneo os dois procedimentos.

Após a submissão da proposta na PCGT, as entidades foram convocadas para a Conferência Procedimental, tendo emitido a sua posição para os efeitos previstos no artigo 86.º do RJIGT, conjugado com o artigo 15.º RJREN, sobre as propostas de alteração do Plano Diretor Municipal e de alteração da delimitação da REN.

A Conferência Procedimental, referente à alteração ao PDM - UOPG-5, realizada ao abrigo do disposto pelo n.º 2 do artigo 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), articulado com o n.º 3 do artigo 86.º do mesmo diploma, na sua atual redação, teve lugar no dia 22 de setembro de 2023, às 11:30h na CCDR-LVT, na qual estiveram presentes as seguintes entidades: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT), Câmara Municipal da Moita (CMM). Foram pelas entidades emitidos os respetivos pareceres.

Foi também realizada no dia 22 de setembro de 2023 às 10:30h na sede da CCDR-LVT, a Conferência Procedimental, ao abrigo dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 124/2019 de 28 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 11/2023

de 10 de fevereiro - Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN), na sua redação atualizada, no âmbito da alteração à delimitação da REN no município da Moita, tendo estado presente as seguintes entidades: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), Câmara Municipal da Moita (CMM). Foram pelas entidades emitidos os respetivos pareceres.

Após a conferência procedimental, a câmara municipal da Moita elaborou um quadro com a síntese dos pareceres submetidos em sede de conferência procedimental, para ponderação dos pareceres emitidos pelas entidades representativas dos interesses a ponderar (ERIP).

Concertação

Na sequência da conferência procedimental realizada em 22 de setembro de 2023, a câmara municipal da Moita procedeu à alteração de elementos e solicitou a concertação com as ERIP prevista no artigo 87.º do RJGT, que se debruçou sobre o parecer desfavorável da ANEPC e os pareceres favoráveis condicionados das entidades participantes, de molde a proceder à concertação dos interesses em presença e dar cumprimento aos pareceres das mesmas.

Foi elaborada tabela com os pareceres submetidos em fase de conferência procedimental e submetidos para apreciação das entidades em concertação, elaborados novos elementos em resposta às questões formuladas nos pareceres da ANEPC, DGT, ARSLVT e CCDRLVT, nomeadamente, o Relatório de Avaliação de Riscos, parecer técnico do Serviço de Proteção Civil da CMM, levantamento topográfico atualizado para a área em questão.

A 1ª reunião de concertação realizou-se, na sede da CCDR-LVT, em dois momentos, às 10:30h de 21 de novembro de 2023 e às 15:30h de 6 de dezembro de 2023. No primeiro momento, estiveram presentes a CMM, a CCDR-LVT e a ANEPC e as entidades ausentes foram a APA/ARHTO, a DGT e a ARSLVT. No segundo momento estiveram presentes a CM Moita, a CCDRLVT e a ANEPC.

Relatório de concertação

Foi seguidamente elaborado o relatório de concertação, que visa proceder à descrição de todas as fases processuais e efetuar uma súmula de todos os factos relevantes no âmbito do processo da 3.ª alteração ao Plano Diretor Municipal da Moita - limite da UOPG-5 (PCGT ID 937), abordando as várias fases procedimentais, designadamente a sua elaboração, a conferência procedimental e fase de concertação com as entidades representativas dos interesses a ponderar.

Pretendeu-se com o mesmo alicerçar a proposta de alteração do Plano com vista à submissão da mesma a discussão pública, publicitando assim todo o procedimento desenvolvido e as conclusões das respetivas fases já decorridas, num desiderato de transparência e consecução dos objetivos inerentes à futura participação pública.

IV. Alterações aos elementos do plano

O conteúdo material do PDM obedece ao estabelecido no n.º 1 do artigo 96.º do RJGT, sendo que a alteração preconizada irá afetar uma diminuta parte do respetivo conteúdo, designadamente uma única peça, e sem trazer qualquer modificação ao Regulamento do PDM.

Assim, a presente alteração apenas irá afetar a "Planta de Programação do Solo, das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão e das AUGI - Anexo 1.º e respetivo quadro de áreas, passando a UOPG-5 a abranger 223 402,72 m2.

V. Período de Discussão Pública

A câmara municipal da Moita, na reunião pública realizada a 29 de fevereiro de 2024, aprovou através da sua Proposta n.º 46/XIII/2024, a abertura do período de discussão pública por um período de 30 dias úteis, relativa à proposta da 3.ª alteração do Plano Diretor Municipal da Moita para alteração da delimitação da UOPG-5 e da proposta de alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional - exclusão da Mancha 34.

O período de discussão pública, de 30 (trinta) dias úteis, teve início a partir do quinto dia útil seguinte à data da publicação do Aviso no Diário da República (Aviso n.º 5981/2024/2, publicado no DR n.º 56, 2.ª série de 19-03-2024), para a formulação de observações, reclamações ou sugestões por escrito de todos os interessados, sobre quaisquer questões que pudessem ser consideradas no âmbito do presente processo de alteração ao Plano Diretor Municipal da Moita, nos termos do disposto no artigo 89.º, n.º 1 e 2, do RJIGT.

Este período decorreu de 27 de março a 10 de maio de 2024, não tendo ocorrido qualquer participação pública.

De molde a dar integral cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 89.º do RJIGT, no que concerne aos requisitos legais de publicitação do período de discussão pública, e visando assegurar a mais ampla participação e envolvimento dos cidadãos neste processo, efetuaram-se as legais publicações na 2.ª série do Diário da República (Aviso n.º 5981/2024/2, publicado no DR n.º 56, 2.ª série, de 19-03-2024,) a inserção de notícia no jornal regional "O Setubalense", a publicitação na plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT), a publicitação através de edital afixado nos lugares públicos do costume, no edifício sede do Município e onde se efetua atendimento ao público, na Internet, no sítio institucional do Município da Moita em www.cm-moita.pt, conforme Anexos 1 a 4 do Relatório de discussão pública anexo à Informação Proposta que constitui parte integrante da presente proposta.

No decurso do prazo de discussão pública, os interessados puderam participar mediante emissão de contributos por escrito, fundamentados e dirigidos à Câmara Municipal da Moita, endereçados ou entregues no Edifício Sede do Município, Praça da República, 2864-007 Moita, enviados através do fax n.º 212 801008 ou do endereço de correio eletrónico: dep.ambeiu@cmmoita.pt.

Durante o período de discussão pública, estiveram disponíveis para consulta, os seguintes documentos referentes à 3.ª Alteração do PDM da Moita:

- Aviso publicado no Diário da República (Aviso n.º 5981/2024/2, publicado no DR 2.ª Série n.º 56, de 19 de março de 2024);
- Ficha para participação pública;
- Memórias descritivas da Alteração do PDM e da Alteração da REN;
- Atas da Conferência procedimental da alteração do PDM - UOPG-5 e da Alteração da REN;
- Pareceres da Conferência Procedimental (CCDR-LVT; ANEPC; ARSLVT; DGT; APA)
- Relatório de Concertação, Tabela de Concertação e Relatório de Análise de Riscos;
- Ata da Reunião de Concertação;
- Pareceres da Concertação (APA; DGT);
- Plantas (Anexo 1 - Planta Programação do Solo das UOPG e das AUGI; Planta da alteração da REN).

Participações no âmbito da Discussão Pública

Não foram recebidas quaisquer participações, durante o período de discussão pública que decorreu entre 27 de março e 10 de maio de 2024.

Nesta fase procedimental da 3.ª alteração do Plano Diretor Municipal da Moita, e uma vez que não existiram participações para ponderação, deve a câmara municipal proceder em conformidade com o disposto pelo n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT, que determina que, findo o período de discussão pública, a câmara municipal pondera e divulga os resultados, designadamente, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet, e elabora a versão final da proposta de plano para aprovação.

Nesta conformidade, concluído o período de discussão pública, cabe proceder à divulgação dos resultados nos termos do n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT, seguindo-se os ulteriores termos do procedimento, *in casu*, a elaboração da versão final da proposta de plano para aprovação.

VI. Elaboração e aprovação da versão final da proposta de alteração do PDM

Não se tendo registado quaisquer participações em sede de discussão pública, a câmara municipal deve de imediato proceder à elaboração da versão final da proposta de alteração do PDM e respetiva aprovação.

Contactada a CCDR-LVT sobre a questão de não se terem rececionado quaisquer participações em sede de discussão pública, a mesma referiu que procedimentalmente, a edilidade poderia avançar desde logo para a aprovação da proposta de versão final de plano, não tendo que proceder a qualquer aprovação do relatório da discussão pública, atento o facto de que não tendo ocorrido participações públicas, nada existirá a ponderar e aprovar, devendo apenas proceder-se à aprovação da proposta final de plano.

Contudo, a despeito deste considerando, e visando a maior transparência procedimental, a edilidade decidiu proceder à elaboração e publicitação do relatório da discussão pública, anexo à Informação constante da presente proposta, nos termos do disposto pelo n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT, que determina que «Findo o período de discussão pública, a câmara municipal pondera e divulga os resultados, designadamente, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet».

Nesta conformidade, após a divulgação do relatório de ponderação dos resultados do período de discussão pública, a câmara municipal procede à elaboração da versão final da proposta de alteração do PDM, para aprovação, em conformidade com o disposto pelo n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT.

Após aprovação pela câmara municipal da versão final da proposta da alteração do PDM seguir-se-á a aprovação pela assembleia municipal, mediante proposta apresentada pela câmara municipal, em cumprimento do postulado pelo n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT, e por fim, a fase de publicação e depósito.

A câmara municipal procedeu então à elaboração da versão final da proposta de alteração do PDM que consiste nos seguintes documentos:

Peças Escritas

- Memória Descritiva e Justificativa - Alteração à delimitação da UOPG-5 (versão junho 2024)
- Memória Descritiva e Justificativa - Alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional - Exclusão da mancha 34 (versão junho 2024)

6
R

Peças desenhadas

- Alteração da Planta Programação do Solo das UOPG e das AUGI - Anexo 1 (3.ª Alteração Plano Diretor Municipal - Alteração da Delimitação da UOPG-5)
- Planta de Condicionantes da REN (Alteração da delimitação da REN - Exclusão da mancha 34)

Link para download plantas: <https://we.tl/t-iihob5sAAa>

Os documentos supra identificados encontram-se anexos à presente proposta, dela fazendo parte integrante.

VII. Conclusão

Atenta toda a fundamentação supra aduzida, encontram-se reunidas as condições para a câmara municipal deliberar aprovar a versão final da proposta de plano, e subsequentemente submetê-la à aprovação da assembleia municipal.

Após aprovação mediante deliberação camarária, a versão final da proposta de alteração do Plano Diretor Municipal da Moita para alteração da delimitação da UOPG-5 e da proposta de alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional - exclusão da Mancha 34, poderá assim, ser submetida a aprovação pela assembleia municipal, nos termos do disposto pelo n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT.

Assim, nos termos do disposto pelas disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 89.º e do n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT, proponho que a câmara municipal delibere aprovar a versão final da presente proposta de alteração do PDM e a submetê-la a aprovação subsequente pela assembleia municipal."

O Sr. Presidente disse que "quero fazer uma referência especial, neste caso à Divisão do Urbanismo e a uma pessoa que se reformou, há bem pouco tempo, que é a Sr.ª Engenheira Estela Santos, que todos em conjunto, a Divisão de Urbanismo cuja Diretora é a Dra. Rita Encarnação, ela com toda a sua equipa, estão, também, de parabéns pela forma como desenvolveram todo este processo junto das mais diferentes Entidades, nomeadamente a CCDR, que era onde este processo tinha que ser desenvolvido. Lembrar que, no passado, houve um investidor que veio ao Concelho da Moita perguntar se ao lado da Escola José Afonso, que agora é Básica e vai passar a ser Escola Secundária, estamos a trabalhar para isso, se poderia ser ali criado um Hospital de Excelência, uma Unidade Hospitalar de Excelência e foi-lhe dito que sim, que poderia fazer, desenvolver e construir lá esse equipamento e que bastaria fazer a aquisição do terreno.

A verdade é que a pessoa fez a aquisição desse terreno, gastou vários milhares de euros, assim de forma resumida, e quando meteu um pedido de informação prévia, mais conhecido como PIP, na Câmara Municipal da Moita, foi confrontada que a zona se encontrava em Reserva Ecológica Nacional, ou seja, que ali não daria para fazer nada. O que acontece, neste caso em particular, resultava de um erro material da transposição do PDM, ou seja, não tinha sido retirado do PDM, conforme estava previsto, a indicação de Reserva Ecológica Nacional, ou seja, na Carta da Reserva Ecológica Nacional estava lá um espaço que no nosso PDM era para equipamentos e na carta da Reserva Ecológica estava lá assinalado que não se podia lá fazer nada, portanto, havia um erro material no nosso PDM.

A Câmara Municipal, na altura, terá suscitado a um investidor que fosse ele a desenvolver as "démarches", junto das demais Entidades para resolver este problema, quando na realidade a resolução deste problema é da competência da Câmara Municipal. Quando às vezes nos acusam que a Câmara não tem responsabilidade de nada, não, a Câmara tem responsabilidade sobre muitas coisas, mas é daquilo que lhe diz respeito, não daquilo que não lhe diz respeito e disto dizia-lhe respeito resolver esta questão. O investidor andou, aqui, durante muito tempo, no mandato anterior, a tentar resolver esta situação e já foi neste mandato que tomámos este assunto em mãos e fomos fazer aquilo

que a Câmara Municipal da Moita tinha obrigação de fazer que era resolver este erro material do PDM para que depois, no final, acabar por permitir, então, este investimento conforme está definido na Carta do PDM.

Demorou muito tempo, foi necessário consultar um conjunto alargado de muitas entidades, mas quero-vos dizer que, a ser aprovado, aqui, em reunião de Câmara está dado, então aqui neste caso, um avanço significativo desta situação que há muito tempo que as pessoas esperam por esta decisão para poderem dar prossecução, ou uma intenção inicial, que no mandato anterior teve o acolhimento do anterior Executivo, depois não fez nada para resolver esta situação com que o particular se confrontou. Esta nunca foi a nossa postura, nunca foi a nossa forma de estar, sendo aprovado, hoje, em reunião de Câmara, depois ainda será presente à Sessão da Assembleia Municipal, no final deste mês, portanto, vou deixar à vossa consideração.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com cinco votos a favor, sendo quatro do PS, um do Vereador Independente e quatro votos contra da CDU.

Submeter à Assembleia Municipal

Foram apresentadas Declarações de Voto pela Sra. Vereadora Vivina Nunes, em nome dos eleitos da CDU e pelo Sr. Presidente, em nome dos eleitos do PS, que abaixo se transcrevem.

Declaração de Voto - CDU

“A nossa intenção de voto contra tem a ver, exatamente, com a situação em que, hoje, temos o nosso Serviço Nacional de Saúde, o nosso Hospital a perder valências e estarmos a abrir as portas a um Hospital privado, que pode, ainda, ir fazer mais mazelas no serviço público, portanto, nós defendemos o Serviço Nacional de Saúde, a sua excelência e não o retirar de meios e consideramos que um privado vai fazer, aqui, bastantes mazelas, ainda mais do que aquelas que já existem no Hospital do Barreiro e, também, ao Serviço Nacional de Saúde e aos nossos Centros de Saúde, daí o nosso voto contra.”

Declaração de Voto - PS

“O que eu quero aqui dizer é que o Estado, nós, os representantes, também, do Estado a nível local. O Estado é uma pessoa de bem e se no mandato anterior foi dado nota que a pessoa poderia fazer a aquisição deste terreno, para aquele fim, a pessoa fez a aquisição do terreno para aquele fim, e depois foi com base num erro material do PDM que se obstaculizou o investimento, nós como somos sérios e corretos, não tínhamos outra opção senão corrigir um erro material do PDM com mais de dez anos. Era nosso dever e nossa obrigação, sendo que todos nós sabemos qual é que é a posição do PS relativamente à defesa intransigente do Serviço Nacional de Saúde, mas, também, não temos, nem nunca tivemos qualquer problema com o sistema privado de saúde e todos nós sabemos que as pessoas, independentemente, de quem seja, ou da simpatia partidária, ou filiação partidária, recorrem a um, ou a outro sistema em função das necessidades que têm, a cada momento, por isso, sim, defendemos o Serviço Nacional de Saúde, não, não obstaculizamos através de mecanismos artificiais, investimento privado que se quer fazer no nosso Concelho e, nomeadamente, este investimento em particular.

Por isso, estamos a resolver esta situação que, acreditamos nós, irá valorizar toda aquela zona e trazer mais-valias para os munícipes do Concelho da Moita e em particular os habitantes de Alhos Vedros, Baixa da Banheira e todo o Concelho em geral e todos aqui à volta e é para isso que estamos cá, e quando se fala em capacidade de atrair investimento é esta nossa forma de estar, é resolver os problemas das pessoas, às vezes é obra que se vê, que se sente, pelo qual se passa e se circula, outras

6

vezes, o trabalho faz-se, é muitos papéis, muitos emails trocados, muita documentação que é necessária desenvolver e elaborar pelos serviços, mas isso, também, é trabalho e mais uma vez estão de parabéns o nosso serviço de Urbanismo, está todo ele de parabéns e, neste caso também, e é por isso que neste caso, em particular, votámos a favor desta proposta para fazer finalmente justiça a uma situação que se arrasta há tempo de mais."

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram, dezoito horas e cinco minutos. E eu, Paula Graça, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente gravadas em formato digital (MP3), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



A COORDENADORA TÉCNICA

